INFORMAÇÕES UTÉIS

Guia prático para idosos

LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère de la Famille, de l'Intégration
et à la Grande Région

Os meus números de telefone importantes

Emergência 112

No caso de acidente: doméstico, circulação, trabalho, lazeres, etc.
No caso de incêndio e explosão
No caso de desaparecimento de uma pessoa

Este número permite-lhe igualmente obter informações sobre:

- os hospitais de serviço
- as farmácias de serviço
- os médicos generalistas de serviço
- os dentistas de serviço
- os veterinários de serviço
- os serralheiros de emergência
- os serviços de assistência

Emergência 113

A linha de emergência da Polícia do Grão-Ducado está disponível 24 horas por dia. Os agentes do Centro de intervenção nacional estão em contacto permanente com todas as unidades disponíveis e podem desta forma responder a qualquer pedido de ajuda urgente. A chamada é gratuita.

Utilize este número apenas no caso de verdadeira emergência.

O meu médico assistente: .....

Pessoa a ser contactada: .....

A minha administração municipal: .....

Outros: .....

SIP/Yves Kortum

Estimada leitora,
Estimado leitor,

Os ativos de hoje são os reformados de amanhã e muitas vezes a transição da vida profissional para a reforma cria incertezas em certas pessoas. No entanto, também aquelas que já vivem plenamente a terceira idade, veem-se confrontadas com problemas e questões sobre a organização da sua vida em sociedade.

Os meus colaboradores e eu mesma apoiamos quaisquer tipos de iniciativas e serviços que ajudam os idosos a participarem ativamente na vida em sociedade e a permanecerem saudáveis.

Para poder disponibilizar-lhe uma compilação sobre as últimas novidades no domínio das ofertas de serviços de apoio e tratamento, da formação e das atividades recreativas, o Ministério procedeu à revisão do presente guia prático.

Graças a uma linguagem compreensível e aos capítulos que abrangem todas as informações sobre um tema em concreto, espero que possa encontrar rapidamente as informações que procura, inclusive os serviços que podem ajudá-lo(a) a obter informações mais pormenorizadas.

Desejo-lhe uma boa leitura e estou convencida que este guia será uma ferramenta útil que o(a) acompanhará ao longo da vida e ajuda-lo(a)-á a enfrentar as diversas situações que podem ocorrer.

Corinne Cahen

Ministra da Família, da Integração e da Grande Região

Índice

CAPÍTULO 1: OS intervenientes públicos ao serviço dos idosos

1.1. O Ministério da Família, da Integração e da Grande Região 5
1.2. O Ministério da Saúde 9
1.3. O Ministério da Segurança Social 13
1.4. Os municípios 15

CAPÍTULO 2: Informação, orientação e consulta

2.1. Os serviços de informação, de consulta e de apoio 17
2.2. Perguntas de saúde específicas 29

CAPÍTULO 3: ACTIVE ageing

3.1. Os Clubes para Idosos 41
3.2. RBS – Center fir Altersfroen 44
3.3. A aprendizagem em qualquer idade 46
3.4. As associações para idosos 48
3.5. O voluntariado dos idosos 50
3.6. A mobilidade em qualquer idade 56
3.7. O desporto em qualquer idade 60

CAPÍTULO 4: viver em casa

4.1. Os serviços de proximidade 61
4.2. Os serviços de ajuda ao idoso 62
4.3. O direito aos cuidados paliativos 75

CAPÍTULO 5: VIVER numa instituição 77

5.1. As habitações enquadradas para idosos 78
5.2. Os centros integrados para idosos (CIPA) 80
5.3. Os centros de cuidados 83
5.4. O centro de atendimento para pessoas em fim de vida – Haus Omega 85
5.5. O direito aos cuidados paliativos 86

CAPÍTULO 6: AS prestações

6.1. O complemento RMG 87
6.2. As prestações do gabinete social dos municípios 89
6.3. O seguro de dependência 92
6.4. A tarifa social 96
6.5. O complemento «atendimento gerontológico» (preço de pensão) 98

ANEXO 100

CAPÍTULO 1

1. Os intervenientes públicos ao serviço dos idosos

1.1. O Ministério da Família, da Integração e da Grande Região

As medidas em prol dos idosos constituem uma parte importante das competências do Ministério da Família, da Integração e da Grande Região. O presente capítulo apresenta-as de forma resumida, pois a maioria dos assuntos evocados será explicada detalhadamente mais à frente no folheto.

As iniciativas tomadas em prol dos idosos dividem-se em cinco partes:

1. **o planeamento e a construção de novas infraestruturas**
2. **o controlo dos serviços existentes**
3. **a política das competências**
4. **a política dos cuidados**
5. **os serviços diretos ao cidadão.**

1. No âmbito dos orçamentos disponíveis, o ministério pode participar nas despesas de construção de centros integrados para idosos (CIPA), centros de cuidados, centros psicogeriátricos (centros de dia) e Clubes para Idosos, sempre que forem verificadas necessidades regionais ou nacionais.

2. A lei[1] obriga a maioria dos serviços para idosos a respeitarem normas de qualidade no que diz respeito ao edifício construído e aos trabalhadores. Regularmente, os agentes do ministério procedem a controlos nas instalações para verificarem se os serviços continuam a respeitar as exigências impostas pela lei.

3. Desde o fim dos anos 1990, o Ministério dá particular importância à criação de serviços destinados a pessoas com idade superior a 50 anos nas áreas da formação, formação contínua, desportos e lazeres, participação social e tecnologias modernas. A título de exemplo, podemos citar a Academia para Idosos do Serviço RBS-Center fir Altersfroen e os Clubes para Idosos. Periodicamente, o departamento lança igualmente manifestações nesta área.

1 A lei modificada de 8 de setembro de 1998 relativa às relações entre o Estado e os organismos intervenientes nas áreas social, familial e terapêutica e o regulamento do Grão-Ducado modificado de 8 de dezembro de 1999 relativo à autorização a ser concedida aos gestores de serviços para idosos.

4. Se o seguro de dependência cobre, regra geral, as situações de dependência, é verdade que pessoas que ainda não cumprem com os critérios do seguro podem viver situações que requerem ajudas e cuidados. Para permitir que qualquer pessoa, independentemente da sua situação financeira, possa recorrer, em situação de necessidade, aos serviços de permanência domiciliária, o ministério participa, de acordo com tabelas estabelecidas anualmente, nas despesas das prestações efetuadas.

O ministério apoia financeiramente determinado número de serviços que atuam em situações particulares. A título de exemplo, podemos citar a chamada de assistência externa (Telealarme) (✆ 26 32 66 ou 26 70 26) ou o serviço «SOS Alzheimer» (✆ 26 432 432).

Tendo como preocupação constante um acompanhamento de qualidade, o departamento organiza regularmente, sozinho ou em colaboração com gestores, sessões de informação e de formação destinadas aos profissionais de acompanhamento.

5. O ministério coloca, há vários anos, à disposição dos idosos e dos seus familiares serviços de informação, consulta e orientação. O Senioren-Telefon (✆ 247-86000) recebe chamadas de segunda a sexta das 8h30 às 11h30 (consulte o capítulo 2.1.1. O Senioren-Telefon). São dadas informações no sítio da Internet www.luxsenior.lu.

Além disso, o ministério acabou de criar um sítio da Internet com vista a informar e sensibilizar as pessoas para as doenças demenciais (www.liewematdemenz.lu ou www.vivreavecunedemence.lu).

Regularmente, o departamento edita igualmente folhetos informativos e de sensibilização[2] e organiza seminários ou conferências sobre temas relacionados com a situação dos idosos.

INFORMAÇÕES:

Ministère de la Famille, de l'Intégration et à la Grande Région
Division Personnes Âgées
12-14, avenue Émile Reuter
L-2919 Luxembourg
Secretariado: **247-86544**
Senioren-Telefon: **247-86000**
Correio eletrónico: senioren@fm.etat.lu
Internet: www.mfi.public.lu

1.1.1. O Conselho Superior dos Idosos

O Conselho Superior dos Idosos é um órgão consultivo do Governo, responsável por estudar todos os problemas relacionados com os idosos e por efetuar propostas de melhoria.

Dá o seu parecer e aconselha, em especial, a Ministério da Família, da Integração e da Grande Região em assuntos relacionados com os idosos.

O Conselho é composto por 13 membros delegados por organizações para idosos ou por organizações atuando em prol dos idosos. Adicionalmente, é composto por membros nomeados com base na sua competência profissional nas áreas do direito, medicina, cuidados, trabalho social, ciências humanas e gerontologia ou com base no seu compromisso social. O mandato dos membros do Conselho é de dois anos.

2 Consulte a lista em anexo.

O Conselho Superior trata os assuntos atuais em grupos de trabalho temáticos como, por exemplo:

- a reforma do seguro de dependência
- as necessidades financeiras dos reformados
- a política municipal em prol dos idosos.

INFORMAÇÕES:

Secrétariat du Conseil supérieur des Personnes âgées
Ministère de la Famille, de l'Intégration et à la Grande Région
12-14, avenue Émile Reuter
L-2919 Luxembourg

247-86599
Correio eletrónico: cspa@fm.etat.lu

1.1.2. O Fundo nacional de solidariedade (FNS)

No âmbito do atendimento gerontológico, o Fundo participa no preço de pensão a pagar pelas pessoas admitidas em centros integrados para idosos (CIPA), centros de cuidados e habitações enquadradas devidamente autorizadas em conformidade com a lei de 8 de setembro de 1998.

Para obter mais informações sobre as prestações do FNS, consulte os capítulos 6.1. O complemento RMG e 6.5. O atendimento gerontológico.

INFORMAÇÕES:

Office social de la commune de résidence
Fonds national de solidarité
8-10, rue de la Fonderie
B.P. 2411
L-1014 Luxembourg

49 10 81-1
Internet: www.fns.lu

1.2. O Ministério da Saúde

A organização da saúde pública e do sistema dos cuidados de saúde é da responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério da Segurança Social. O Ministério da Saúde define os grandes eixos de saúde pública, garante a sua implementação, a aplicação das leis e regulamentos associados e a supervisão das instituições e dos serviços que têm um papel ativo em matéria de saúde.

O ministério e a Direção da Saúde são responsáveis pela execução da política de saúde.

O sítio da Internet www.sante.lu dedicado às questões de saúde inclui uma secção reservada aos idosos: www.sante.lu/seniors.

No que respeita aos idosos, convém destacar nomeadamente os seguintes serviços:

1.2.1. A Divisão da Medicina preventiva

Esta divisão tem competência para todas as questões relativas à promoção da saúde e à prevenção das doenças e deficiências.

INFORMAÇÕES:

Division de la Médecine préventive
Allée Marconi – Villa Louvigny
L-2120 Luxembourg
247-85564

1.2.2. A Divisão da Medicina curativa e da qualidade na saúde

Esta divisão tem por missão, entre outras coisas, a avaliação, a promoção e a coordenação nacional da qualidade na área da saúde, incluindo a prevenção dos riscos associados aos cuidados de saúde.

Tem igualmente competência para questões relacionadas com os idosos como, por exemplo, a geriatria ou as doenças demenciais.

INFORMAÇÕES:

Division de la Médecine curative et de la qualité en santé
Allée Marconi – Villa Louvigny
L-2120 Luxembourg
247-85631 e 247-85636
Fax: 46 75 23 e 46 75 24

1.2.3. A Divisão da Medicina social, das doenças da dependência e da saúde mental

Esta divisão, anteriormente AST (Serviço de Ação Socioterapêutica), tem competência para todas as questões relativas ao planeamento, à organização, à orientação e à supervisão médico-social no caso de doenças da dependência, em especial as toxicomanias, bem como no caso de doenças psíquicas e problemas médico-psicossociais.

INFORMAÇÕES:

Division de la Médecine sociale,
des maladies de la dépendance et de la santé mentale
Allée Marconi – Villa Louvigny
L-2120 Luxembourg
247-85622 e 247-85646

1.2.4. O Serviço de Ortóptica

Este serviço tem por missão, entre outras coisas:

- Mediante prescrição médica, o tratamento ortóptico das pessoas que apresentam perturbações da visão binocular.
- Mediante requerimento do seguro de dependência, peritagens no âmbito do pedido de ajudas visuais.

INFORMAÇÕES:

Service d'Orthoptie
20, rue de Bitbourg / 3e étage
L-1273 Luxembourg
247-75678 247-75661 e 247-75676
Fax: 247-75679
Correio eletrónico: sop@ms.etat.lu

1.2.5. O Serviço Audiofonologia

O serviço de audiofonologia tem por missão o tratamento, entre outras coisas, das perturbações da articulação, da linguagem ou da audição.

Os adultos que seguem uma reeducação neste serviço foram transferidos por médicos generalistas ou médicos especialistas com vista ao seu atendimento.

Sessões com aparelhos áudio-protéticos são efetuadas em vários pontos do país.

INFORMAÇÕES:

Service Audiophonologique
20, rue de Bitbourg
L-1273 Luxembourg
247-75500
Fax: 247-95500
Correio eletrónico: sap@ms.etat.lu

1.2.6. O Serviço nacional de informação e de mediação na área da saúde

Este serviço constitui uma estrutura de informação, aconselhamento e mediação aberta aos pacientes e aos profissionais de saúde. O objetivo consiste em informar, prevenir os conflitos e, no caso de dificuldades, aproximar as partes e encontrar uma solução extrajudicial a um conflito num espírito de diálogo e de compreensão mútua.

O recurso ao serviço é gratuito. Está aberto aos pacientes e aos profissionais de saúde.

INFORMAÇÕES:

Service national d'information et de médiation dans le domaine de la santé
73, rue Adolphe Fischer (4ème étage)
L-1520 Luxembourg

247-75515

HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO:
Segunda - terça: das 9h00 às 13h00
Quarta: das 13h00 às 17h00
Quinta - sexta: das 9h00 às 13h00
Correio eletrónico: info@mediateursante.lu
Internet: www.mediateursante.lu

1.3. O Ministério da Segurança Social

O Ministério da Segurança Social coordena o conjunto da segurança social. Entre os vários setores da segurança social, podemos citar o seguro de doença e maternidade, o seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, o seguro de velhice – invalidez e sobrevivência e o seguro de dependência.

No contexto da presente publicação, o interesse incide, em especial, no seguro de dependência.

1.3.1. O seguro de dependência

A lei modificada de 19 de junho de 1998 relativa à introdução de um seguro de dependência reconheceu a dependência como um novo risco da segurança social, da mesma forma como a doença, o acidente de trabalho, a invalidez e a velhice.

O seguro de dependência foi implementado na segurança social em conjunto com o seguro de doença e funciona de acordo com os mesmos princípios: cada um paga uma cotização obrigatória e, quando um segurado se torna dependente, beneficia das prestações do seguro. O seguro de dependência cria um direito incondicional às prestações, isto é, sem avaliação dos recursos das pessoas dependentes.

O seguro de dependência tem, em especial, como objetivo a comparticipação das ajudas e cuidados prestados à pessoa dependente que vive em casa ou num estabelecimento de ajuda e de cuidados através de:

- prestações em espécie
- ajudas técnicas e adaptações da habitação.

Para a pessoa dependente que vive em casa, a comparticipação pode incluir prestações em dinheiro em substituição das prestações em espécie.

Para obter mais detalhes, consulte o capítulo 6.3. O seguro de dependência.

INFORMAÇÕES:

Administration d'évaluation et de contrôle (AEC)
de l'assurance dépendance
(Administração de avaliação e de orientação (AEC)
do seguro de dependência)
125, route d'Esch L-2974 Luxembourg
Receção - Linha de Ajuda
de segunda a sexta das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00
247-86060
Fax: 247-86061
Correio eletrónico: secretariat@ad.etat.lu
Internet: www.mss.public.lu (Secção «dépendance»)

1.3.2. O Serviço dos danos corporais de guerra

O serviço encarrega-se do pagamento das pensões atribuídas às vítimas da guerra, do reembolso das despesas médicas, farmacêuticas e hospitalares.

As prestações acessórias, curas, massagens e os cuidados domiciliários são comparticipados desde que as vítimas não beneficiem do seguro de dependência.

INFORMAÇÕES:

Service des dommages de guerre corporels
26, rue Zithe
L-2763 Luxembourg
247-86311
Fax: 247-86328

1.4. Os municípios

As administrações municipais são os primeiros interlocutores para informar o cidadão sobre os serviços e estruturas oferecidos aos idosos ao nível local. Informações estão, em princípio, disponíveis junto das secretarias municipais.

É sob a responsabilidade dos municípios que são organizados dois serviços particulares: os serviços de refeições ao domicílio (consulte o capítulo 4.2.1. Refeições ao domicílio) e os serviços de chamada de assistência externa (consulte o capítulo 4.2.2. Telealarme).

Além disso, a administração municipal pode informar sobre as horas de permanência do serviço social do município ou do gabinete social competente (consulte o capítulo 6.2).

Por fim, vários municípios celebraram acordos de colaboração com serviços de proximidade, permitindo assim aos idosos beneficiarem de prestações como, por exemplo, obras de desobstrução dos passeios no caso de neve, pequenas reparações, etc. (consulte o capítulo 4.1. Os serviços de proximidade).

As pessoas interessadas em colaborar com os municípios podem integrar uma comissão consultiva. Estas comissões deliberam e emitem o seu parecer perante a assembleia municipal, a câmara municipal e o presidente da câmara sobre assuntos que lhes são submetidos, tendo em conta as suas competências. De um modo geral, cada município dispõe de uma comissão que presta particular atenção à situação dos idosos.

2. Informação, orientação e consulta

2.1. Os serviços de informação, de consulta e de apoio

2.1.1. O Senioren-Telefon 247-86000

O Senioren-Telefon é um serviço do Ministério da Família, da Integração e da Grande Região que informa e aconselha os idosos, respetivas famílias e qualquer outra pessoa interessada sobre qualquer pergunta que possa incidir sobre:

- as instituições e os serviços para idosos
- o tema do envelhecimento
- as prestações sociais
- as atividades de lazer para idosos
- o apoio prestado aos idosos por um serviço ou uma instituição.

O Senioren-Telefon recebe igualmente qualquer dolência ou reclamação expressada por uma pessoa que ligue e relacionada com as instituições ou serviços para idosos.

As informações e os conselhos são prestados em luxemburguês, alemão ou francês por colaboradores do ministério.

O serviço funciona todos os dias úteis das 8h30 às 11h30. Fora deste horário, uma mensagem pode ser deixada no atendedor de chamadas.

Podem igualmente ser enviadas perguntas específicas a um colaborador do Ministério da Família por correio eletrónico para o endereço senioren@fm.etat.lu.

2.1.2. Linhas de Ajuda Seguro de dependência

Linha de Ajuda – Informações gerais

Dispõe de uma permanência telefónica:

- número de telefone: **247-86060**
- de segunda a sexta das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00
- correio eletrónico: secretariat@ad.etat.lu
- número de fax: 247-86061
- correio: Administration d'évaluation et de contrôle (AEC) de l'assurance dépendance (Administração de avaliação e de orientação (AEC) do seguro de dependência), 125, route d'Esch L-2974 Luxembourg.

Linha de Ajuda – Ajudas técnicas e Adaptação da habitação

Para obter informações sobre as ajudas técnicas, uma adaptação da habitação ou uma adaptação de veículo, entre em contacto com a Linha de Ajuda: «Ajudas técnicas» da AEC

- número de telefone: **247-86040**
- segunda, terça, quinta e sexta-feira das 8h30 às 11h30
- quarta-feira das 13h30 às 17h00.

Sítio da Internet: www.mss.public.lu

Na secção «Dependência», encontrará mais informações. O requerimento de prestações do seguro de dependência (formulário a preencher pelo próprio e relatório médico R20 a preencher pelo médico) está igualmente disponível nesta ligação.

2.1.3. O Berodungsdéngscht (Serviço de Assistência, Aconselhamento e Apoio)

Existem vários serviços multidisciplinares que informam e aconselham os idosos, as respetivas famílias e, em especial, os auxiliares informais sobre questões relacionadas com situações de dependência.

INFORMAÇÕES:

Fondation «Stëftung Hëllef Doheem»
«Berodungsdéngscht»
26, rue John F. Kennedy
L-7327 Steinsel
40 20 80 7200
Correio eletrónico: activites.specialisees@shd.lu
Internet: www.shd.lu

Help
11, place Dargent
L-1413 Luxembourg
26 70 26
Correio eletrónico: info@help.lu
Internet: www.help.lu

Consulte igualmente a lista completa de todas as redes de ajuda e de cuidados no capítulo 4.2.5.

2.1.4. Linha de Ajuda SOS Alzheimer 26 432 432

A Association Luxembourg Alzheimer (ala) é uma organização que se compromete a melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas por um tipo de demência e, em especial, a doença de Alzheimer.

A associação dá particular importância à informação e ao aconselhamento prestados às pessoas visadas e respetivas famílias.

A Linha de Ajuda SOS Alzheimer está disponível 24 horas por dia e fornece conselhos práticos em situações urgentes, bem como um apoio psicológico e moral.

INFORMAÇÕES:

Linha de Ajuda SOS Alzheimer

26 432 432 (24 horas por dia)
Internet: www.alzheimer.lu

2.1.5. Info-Zenter Demenz (IZD)

A criação do Info-Zenter Demenz (IZD) foi incluída no âmbito do plano de ação nacional de «doenças demenciais», aprovado pelo Conselho de Governo a 13 de março de 2013.

Enfrentar a demência. Compreender a doença.

A partir das primeiras suspeitas e ao longo da doença, o balcão «Info-Zenter Demenz» oferece gratuitamente serviços especializados e qualitativos sobre demência nos domínios de:

- informação
- orientação
- sensibilização
- apoio
- escuta empática.

O «Info-Zenter Demenz» destina-se a todas as pessoas que sofrem de doença demencial, aos seus familiares e a todas as outras pessoas que se interessam pelo tema da demência.

Ninguém deve enfrentar sozinho a doença de Alzheimer ou qualquer outra forma de demência.

INFORMAÇÕES:

Info-Zenter Demenz
14a, rue des Bains
L-1212 Luxembourg

26 47 00
Correio eletrónico: mail@i-zd.lu
Internet: www.i-zd.lu

HORÁRIO DE ABERTURA:

Segunda-feira	das 11h00 às 17h00 e mediante marcação
Terça-feira	das 13h00 às 17h00 e mediante marcação
Quarta-feira	das 11h00 às 17h00 e mediante marcação
Quinta-feira	das 13h00 às 19h00 e mediante marcação
Sexta-feira	das 7h30 às 11h30 e mediante marcação
Sábado	das 10h00 às 16h00

2.1.6. Centro de mediação asbl

A mediação

A mediação é o processo de resolução amigável de um conflito no qual uma terceira pessoa (o mediador) intervém junto das partes para ajudá-las a chegar a acordos satisfatórios.

A mediação tem os seguintes objetivos:

- estabelecer ou restabelecer a comunicação entre as pessoas em conflito
- procurar a criação de novos laços
- ajudar as pessoas para que as próprias tentem encontrar uma solução para o conflito.

Os mediadores não são nem juízes nem árbitros. Eles

- ouvem as pessoas
- facilitam o diálogo
- dão a palavra
- deixam escolher.

No que respeita, em especial, aos idosos, o centro é solicitado, por exemplo, para restabelecer as relações entre avós e filhos para questões relacionadas com o direito de visita dos avós.

Acesso aos direitos – Informações de ordem psicológica, jurídica e/ou social

O serviço «Acesso aos Direitos» destina-se a todas as pessoas (crianças, jovens, pais, adultos) que têm questões de ordem jurídica, psicológica ou social.

O serviço disponibiliza um espaço de atendimento e escuta onde os colaboradores do serviço despendem o tempo necessário para entenderem a situação dos requerentes. Juntos, podem determinar qual será a resposta que melhor se adequa aos problemas em questão: mediação, ação em justiça, orientação para uma administração ou serviço especializado.

O serviço «Acesso aos Direitos» destina-se igualmente a todos os profissionais do setor socioeducativo para qualquer questão sobre o direito dos jovens, o direito das crianças, o direito da família ou qualquer outra questão de ordem jurídica, psicológica ou social.

INFORMAÇÕES:

Centre de médiation asbl
(Centro de mediação)
1ª andar – entrada pátio
87, route de Thionville
L-2611 Luxembourg
27 48 34
Internet: www.mediation.lu

2.1.7. O Ombudsman/o Mediador

Quem é o Mediador?

O Ombudsman ou o Mediador analisa as reclamações do cidadão relacionadas com a administração pública (isto é, uma administração do Estado, uma administração municipal ou ainda um estabelecimento público do Estado ou dos municípios), simplifica as dificuldades e submete à Câmara dos Deputados recomendações que podem conter propostas que visam melhorar o funcionamento do serviço visado e/ou modificações que parecem oportunas realizar em determinados textos legislativos e regulamentares.

Qual é o seu papel?

Se um cidadão ou uma pessoa coletiva de direito privado (uma associação ou uma empresa privada) contesta uma decisão ou um procedimento da administração ou estima que foi lesado(a) pelo comportamento de um agente público, ele/ela pode dirigir-se ao Ombudsman. Este irá atuar enquanto mediador no processo e irá tentar resolver o litígio que opõe o cidadão respetivamente a pessoa coletiva de direito privado à administração.

As reclamações podem ser efetuadas por escrito ou oralmente mediante marcação.

O folheto «Ombudsman – O Mediador ao serviço dos cidadãos» está disponível em quatro idiomas (alemão, inglês, francês e português) junto de cada município e junto do gabinete do Ombudsman.

INFORMAÇÕES:

Ombudsman – Sr.ª Claudia Monti
36, rue du Marché-aux-Herbes
L-1728 Luxembourg

HORÁRIO DE ABERTURA DO GABINETE:
das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00

26 27 01 01
Internet: www.ombudsman.lu

2.1.8. O Serviço nacional de informação e de mediação na área da saúde

Este serviço constitui uma estrutura de informação, aconselhamento e mediação aberta aos pacientes e aos profissionais de saúde. O objetivo consiste em informar, prevenir os conflitos e, no caso de dificuldades, aproximar as partes e encontrar uma solução extrajudicial a um conflito num espírito de diálogo e de compreensão mútua.

O recurso ao serviço é gratuito. Está aberto aos pacientes e aos profissionais de saúde.

Informar os pacientes e prestadores

A principal missão do serviço consiste em informar os pacientes e os prestadores, prevenir e evitar assim os potenciais conflitos através de uma informação otimizada.

Prevenir e resolver os conflitos

Para evitar os conflitos, o serviço do mediador de saúde procura, antes de mais, promover a comunicação entre o paciente e o prestador de cuidados de saúde através de ações preventivas.

No caso de dificuldades, o papel do mediador de saúde e dos seus colaboradores consiste em ouvir as partes e ajudá-las a encontrar uma solução ao conflito que as opõe num espírito de diálogo e de compreensão mútua.

O mediador de saúde, enquanto terceiro em relação às partes, não desempenha um papel de juiz. Através de um processo estruturado, contribui para restabelecer o diálogo entre as partes.

O mediador procura permitir às partes encontrar uma solução amigável, o que pressupõe uma vontade comum de encontrar um acordo.

O mediador de saúde, os seus colaboradores e as partes interessadas numa mediação devem respeitar o sigilo. A confidencialidade do processo é garantida pela lei.

INFORMAÇÕES:

Service national d'information et de médiation dans le domaine de la santé (Serviço nacional de informação e de mediação na área da saúde)
73, rue Adolphe Fischer (4ª andar)
L-1520 Luxembourg

247-75515

HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO:
Segunda - terça: das 9h00 às 13h00
Quarta: das 13h00 às 17h00
Quinta - sexta: das 9h00 às 13h00
Correio eletrónico: info@mediateursante.lu
Internet: www.mediateursante.lu

2.1.9. Patiente Vertriedung asbl

A Patiente Vertriedung asbl tem os seguintes objetivos:

- fornecer a qualquer cidadão interessado informações relativas:
  - à saúde e à segurança social
  - aos direitos e deveres dos pacientes
  - às diferentes diligências possíveis no caso de litígio entre um paciente e um prestador de cuidados
- fornecer às pessoas que recorrem à associação um parecer consultivo que lhes permita decidir as diligências ou ações a realizar, no caso de contestar as prestações.

Os membros da Patiente Vertriedung asbl são os membros efetivos (associações membros) e os membros aderentes (membros individuais). Qualquer pessoa que o pretenda pode tornar-se membro aderente da associação. Pode então beneficiar gratuitamente dos serviços da Patiente Vertriedung.

Além disso, a associação elabora folhetos informativos relacionados com os direitos e deveres dos pacientes.

Propõe igualmente um serviço de documentação com documentos que podem ser consultados no local e documentos que podem ser levados.

INFORMAÇÕES:

Patiente Vertriedung asbl
1a, rue Christophe Plantin
L-2339 Luxembourg

O GABINETE ESTÁ ABERTO AO PÚBLICO:
apenas mediante marcação

49 14 57-1
Correio eletrónico: infos@patientevertriedung.lu
Internet: www.patientevertriedung.lu

2.1.10. «45 45 45 SOS Détresse» – mir hëllefen iwwer Telefon an online

O objetivo da associação «SOS Détresse» consiste em oferecer apoio às pessoas desesperadas ou em crise aguda através de um atendimento telefónico ou por correio eletrónico. Colaboradores voluntários apoiam as pessoas que entram em contacto com o serviço através de uma escuta empática, ajudando a encontrar soluções adaptadas à sua situação individual e orientando-as para os serviços competentes. O anonimato é garantido.

«SOS Détresse» assegura uma permanência telefónica **todos os dias das 11h00 às 23h00** e sextas e sábados à noite até as 3h00 da manhã.

A ajuda por e-mail é igualmente anónima, personalizada e gratuita. O acesso em www.454545.lu é protegido e o utilizador não pode ser identificado. Qualquer pessoa que procure uma orientação e que pretenda encontrar apoio e ter novas perspetivas pode dirigir-se à SOS Online Help. O serviço responde a cada primeiro e-mail no prazo de 3 dias úteis.

INFORMAÇÕES:

«SOS Détresse»

45 45 45
Internet: www.454545.lu

2.2. Perguntas de saúde específicas

O número de pessoas idosas e, em especial, de pessoas muito idosas vai fortemente aumentar ao longo dos próximos anos. Esta evolução tem repercussões sobre a frequência das doenças crónicas e das incapacidades relacionadas com a idade.

O presente capítulo, sem ter a pretensão de ser exaustivo, apresenta algumas situações de doenças frequentes nos idosos e informa sobre as organizações de «self help» ou sobre grupos de pessoas visadas.

2.2.1. Association Luxembourgeoise du Diabète asbl (ALD)

A diabetes é uma doença crónica que se manifesta quando o corpo deixa de produzir ou não produz insulina suficiente ou quando é incapaz de utilizar eficazmente a insulina que produz. Sem esta hormona, o corpo é incapaz de utilizar a energia de que necessita e que vai buscar aos alimentos.

Existem dois tipos principais de diabetes:

- **diabetes do tipo I:** *a diabetes insulinodependente aparece, de um modo geral, nos jovens. As células secretoras de insulina do pâncreas são destruídas e a doença manifesta-se rápida e brutalmente.*
- **diabetes do tipo II:** *este tipo de diabetes manifesta-se, em especial, nos adultos e está fortemente associado aos hábitos de vida. Aparece quando o corpo é incapaz de utilizar a insulina corretamente (resistência à insulina) ou quando já não consegue produzir quantidades suficientes de insulina. A diabetes do tipo II manifesta-se de forma progressiva, pelo que é dificilmente detetável. Pode ser tratada através de uma atividade física regular, uma dieta alimentar equilibrada e, se necessário, medicamentos ou insulina.*

Os sintomas mais frequentes são:

- *frequente necessidade de urinar (poliúria)*
- *sensação anormal de sede e boca seca*
- *extremo cansaço/falta de energia*
- *perda de peso súbita*
- *visão turva*
- *infeções recorrente.*

No Luxemburgo, a Association Luxembourgeoise du Diabète empenha-se:

- na informação e educação das pessoas diabéticas e respetivos familiares
- na defesa dos interesses das pessoas diabéticas no ponto de vista social, económico e cultural
- na prevenção e no rastreio precoce da diabetes
- na assistência médico-social das pessoas que sofrem de diabetes.

A associação criou a Maison du Diabète, um espaço aberto a quaisquer pessoas diabéticas, aos seus familiares, aos meios profissionais e escolares e a qualquer pessoa que procure informações sobre a diabetes.

INFORMAÇÕES:

Association Luxembourgeoise du Diabète – Maison du Diabète
143, rue de Mühlenbach
L-2168 Luxembourg

HORÁRIO DE ABERTURA:
lsegundas, quartas e sextas
das 9h00 às 16h00

48 53 61

Antena da Maison du Diabète em Ettelbruck
Gabinete Social
40, avenue Salentiny
L-9080 Ettelbruck

AS PERMANÊNCIAS :
decorrem às quintas das 8h30 às 11h30
apenas mediante marcação.
Correio eletrónico: diabete@pt.lu
Internet: www.ald.lu

2.2.2. Association Luxembourg Alzheimer asbl (ala)

A doença de Alzheimer é uma degeneração nervosa com evolução irreversível, caracterizada por uma diminuição do número de células nervosas, com atroia cerebral. É a demência mais frequente.

Os sintomas mais frequentes são:

- *perda de memória progressiva*
- *perda do sentido do tempo e da orientação*
- *perda da capacidade de concentração*
- *perturbações da fala (afasia)*
- *perturbações do reconhecimento (agnosia).*

Fundada em 1987, a Association Luxembourg Alzheimer destina-se às pessoas que sofrem de demências e aos seus familiares.

A ala propõe vários serviços:

- informação e aconselhamento prestados às pessoas visadas
- campanhas de sensibilização destinadas ao público em geral
- aconselhamento, apoio e formação para os familiares
- constituição de grupos de entreajuda e de consulta capazes de oferecer ajuda à família das pessoas visadas
- ajuda por telefone graças à linha de ajuda «SOS Alzheimer»: ✆ 26 432 432, disponível 24 horas por dia (conselhos práticos, apoio psicológico e moral, etc.)
- Alzheimer Café: trocas e consultas num ambiente informal todas as 1.ª quartas do mês no Restaurante «Um Schëff» em La Belle Etoile em Bertrange (sem marcação nem inscrição necessária). Informações junto da Senhora Sonia Marzona, ✆ 26007-462, correio eletrónico: sonia.marzona@alzheimer.lu
- centro de documentação aberto à quinta das 14h00 às 17h00 e marcação (✆ 26007-235).

Além disso, a ala gere vários centros psicogeriátricos (centros de dia) e um centro de cuidados (consulte os capítulos 4.2.6. e 5.3.).

INFORMAÇÕES:

Association Luxembourg Alzheimer asbl
45, rue Nicolas Hein
L-1721 Luxembourg
B.P. 5021 L-1050 Luxembourg

26 007-1
Fax: 26 007-205

HORÁRIO DE ABERTURA:
todos os dias úteis das 8h00 às 18h00
Correio eletrónico: info@alzheimer.lu
Internet: www.alzheimer.lu

Info-Zenter Demenz
14a, rue des Bains
L-1212 Luxembourg

26 47 00
Correio eletrónico: mail@i-zd.lu
Internet: www.i-zd.lu

2.2.3. Fundação Cancro

O cancro

O cancro resulta de uma perturbação profunda e complexa do funcionamento de determinadas células que se multiplicam de forma descontrolada e anárquica. Estas células acabam por invadir o órgão onde se encontram e formam um tumor maligno. A partir deste tumor, outras células cancerígenas migram à distância para outros órgãos e constituem as chamadas metástases.

Apesar de a incidência (isto é, o número de caso aparecidos durante um ano) do cancro aumentar, a mortalidade associada a esta doença diminui graças ao diagnóstico precoce e aos tratamentos cada vez mais avançados. Em média, no Luxemburgo, existem todos os anos 1.200 novos casos de cancro, sendo os tipos mais frequentes o cancro da próstata no homem e o cancro da mama na mulher.

A Fundação Cancro tem três missões:
Info – Ajuda – Investigação

Aposta na informação ao público em geral para diminuir o número de casos de cancro: prevenir o cancro sensibilizando a população para os fatores de risco evitáveis, por exemplo, explicando como adotar um estilo de vida saudável; rastrear cedo os cancros em fase de formação para melhorar o prognóstico. Ela ajuda as pessoas face ao cancro, pois ninguém está preparado para um diagnóstico deste tipo. Este momento faz inevitavelmente surgir medos e angústias: neste contexto, uma ajuda profissional psicológica ou psicoterapêutica pode aliviar e abrir novas perspetivas. Por fim, a Fundação Cancro apoia financeiramente projetos de investigação em cancerologia para melhorar os tratamentos e, deste modo, diminuir o número de falecimentos causados pelo cancro.

A Fundação Cancro propõe vários serviços:

- publicação dos periódicos gratuitos «Info Cancer» e «den Insider», edição de folhetos para pacientes, envio de boletins informativos eletrónicos, presença na Internet (sítios, redes sociais);
- apoio psicológico dos pacientes e dos seus familiares, ajudas sociais e práticas, ajudas financeiras, aulas e grupos para pacientes, formações para os voluntários que acompanham os pacientes;
- apoio financeiro à investigação e à formação contínua em oncologia;
- organização da manifestação de solidariedade para com os pacientes que sofrem de cancro designada por Relais pour la Vie.

INFORMAÇÕES:

Fondation Cancer
209, route d'Arlon
L-1150 Luxembourg

45 30 33-1

HORÁRIO DE ABERTURA:
todos os dias úteis das 8h00 às 17h00
Correio eletrónico: fondation@cancer.lu
Internet: www.cancer.lu

Relembra-se que a Fundação Luxemburguesa contra o Cancro é apenas uma das organizações que se compromete em relação às pessoas que sofrem de cancro.

2.2.4. Association Parkinson Luxembourg asbl – PL

A doença de Parkinson é uma doença neurodegenerativa progressiva, caracterizada por sintomas motores e não motores que afetam todos os aspetos da vida diária, bem como a forma como a pessoa funciona na sociedade. A progressão da doença de Parkinson varia de uma pessoa para outra.

*A causa da doença é ainda desconhecida. No entanto, sabemos que os sintomas motores resultam da destruição das células nervosas que produzem o neurotransmissor «dopamina» na região não compacta da «substantia nigra» (***núcleo** *do* **sistema nervoso***) do cérebro. Devido à perda progressiva de dopamina, as mensagens no cérebro não são transmitidas de forma correta aos músculos. Resulta em dificuldades de coordenação dos movimentos.*

A Parkinson Luxembourg asbl é um grupo de entreajuda para as pessoas que sofrem da doença de Parkinson e os seus familiares. O seu principal objetivo consiste em lutar contra a doença e as suas repercussões.

Desde 1 de março de 2013, o Centro de Encontro Parkinson «La Tulipe», um serviço da Parkinson Luxembourg asbl, abriu as suas portas. Oferece prestações para pessoas de todas as idades que sofrem da doença de Parkinson, os seus auxiliares informais e familiares.

A autonomia, a independência, o bem-estar, a integração e a participação ativa das pessoas em questão é visada através de:

- diversos workshops para entender melhor a doença para as pessoas afetadas e as pessoas que as acompanham (auxiliares informais)
- workshops de atividades para diferentes fases da doença (equilíbrio, mobilidade)
- workshops de utilização da informática (luta contra o isolamento)
- workshops de criatividade e jogos de sociedade (luta contra o isolamento)
- workshops de canto, música, dança (voz, motricidade fina, motricidade)
- workshops de logopedia e ergoterapia.

INFORMAÇÕES:

Parkinson Luxembourg asbl
16, rue des Champs L-3348 Leudelange
23 69 84 51
Correio eletrónico: info@parkinsonlux.lu
Internet: www.parkinsonlux.lu

2.2.5. Ligue luxembourgeoise de la Sclérose en Plaques ASBL

A esclerose múltipla (EM) tem uma incidência de 4 a 6 por 100.000 habitantes. Trata-se de uma doença crónica grave com uma evolução frequentemente progressiva mas imprevisível que afeta a mielina do sistema nervoso central através de um mecanismo ainda por descobrir. Com início, em média, por volta dos 30 anos (20-40 anos) com preponderância feminina, constitui a primeira causa não traumática de deficiência grave adquirida no paciente jovem.

Os sintomas e sinais clínicos são:

- as perturbações motoras aparecem com maior frequência quando a idade de início é avançada
- as lesões que afetam principalmente o nervo ótico são reveladoras em 20 a 50% dos casos
- perturbações génito-esfincterianas
- cansaço, muito frequente, primeiro aquando do aparecimento e, posteriormente, de forma crónica
- dores, em especial, faciais (nevralgia do trigémeo)
- síndrome de ansiedade e depressão frequente
- perturbações cognitivas (memória, atenção) que podem ser precoces.

INFORMAÇÕES:

Ligue luxembourgeoise
de la Sclérose en Plaques asbl
MS Day Center – Maison 1
L-7425 Bill

HORÁRIO DE ABERTURA: (mediante marcação)
segunda - quinta das 9h00 às 17h00
sexta-feira das 9h00 às 12h00

26 61 05 56
Correio eletrónico: mslux@pt.lu
Internet: www.msweb.lu

2.2.6. Association Polyarthrite Luxembourg asbl

A artrite reumatoide é uma doença autoimune caracterizada por uma inflamação simultânea de várias articulações, as quais se tornam dolorosas, inchadas, rígidas e, em casos mais graves, com deformação permanente.

A Association Polyarthrite Luxembourg é uma associação de ajuda e de entreajuda que tem os seguintes objetivos:

- facilitar a vida das pessoas que sofrem de artrite reumatoide ou de uma doença similar, contribuindo para melhorar a sua qualidade de vida e de existência
- criar uma rede de entreajuda entre as pessoas visadas e os seus familiares
- procurar a colaboração dos médicos e terapeutas, bem como dos parceiros sociais e dos poderes públicos
- implementar ações de informação junto de profissionais de saúde e do público em geral
- colaborar com associações análogas no plano nacional e internacional.

São regularmente organizadas sessões de informação ou reuniões. Todos os membros ou pessoas interessadas podem participar para trocarem experiências pessoais ou falarem sobre problemas precisos relacionados com a doença.

INFORMAÇÕES:

Association Polyarthrite Luxembourg asbl
Adresse postale:
2, an de Klengen Gaarden
L-6315 Beaufort

691 976 222
Correio eletrónico: info@polyarthrite.lu
Internet: www.polyarthrite.lu

2.2.7. Fondation Lëtzebuerger Blannevereenegung

É considerada cega qualquer pessoa com acuidade visual inferior a 5%. A expressão «deficiente visual» abrange qualquer pessoa com acuidade visual inferior a 30%.

Os objetivos da Fondation Lëtzebuerger Blannevereenegung são:

- melhorar a vida dos cegos e deficientes visuais do Grão-Ducado do Luxemburgo
- apoiar qualquer iniciativa pública ou privada que apresente interesses comuns
- oferecer uma gama de serviços específicos
- sensibilizar o público em geral.

A fundação oferece os seguintes serviços:

- gestão de um centro integrado para idosos em Berschbach, o CIPA «Blannenheem»
- «Berodung, Betreiung a Fräizäit»: atividades de aconselhamento, assistência domiciliária, participação na vida social, atividades de lazer, desportivas e culturais
- «Mobilitéitstrainer»: pessoa responsável pela aprendizagem da orientação e da melhoria da mobilidade dos cegos e deficientes visuais
- biblioteca áudio: livros e revistas em CD disponibilizados gratuitamente aos membros nos dias úteis das 8h00 às 17h00
- venda de aparelhos e meios auxiliares especialmente concebidos para deficientes visuais.

INFORMAÇÕES:

Fondation Lëtzebuerger Blannevereenegung
47, rue de Luxembourg
L-7540 Rollingen/Mersch
32 90 31 300
Correio eletrónico: info@flb.lu
Internet: www.flb.lu

2.2.8. Centro de consulta para deficientes auditivos «Hörgeschädigten Beratung» da associação «Solidarität mit Hörgeschädigten»

A associação «Solidarität mit Hörgeschädigten» é uma organização plataforma que reúne várias organizações de e para pessoas com problemas auditivos ou surdas.

As organizações membros são:

- Daaflux asbl
- Effata: Pastoralstelle der Erzdiözese
- LACI: Lëtzebuerger Associatioun vun den Cochlear Implantéierten
- VGSL: Verein der Gehörlosen und Schwerhörigen Luxemburg

A organização tem os seguintes objetivos:

- melhorar a situação das pessoas surdas ou com problemas auditivos na sociedade
- informar, acompanhar e aconselhar as pessoas que sofrem de uma deficiência auditiva (surdos, pessoas com problemas auditivos ou que ficaram surdas), as suas famílias, amigos e entidades patronais
- sensibilizar o público em geral.

O serviço propõe:

- um apoio/aconselhamento em relação à própria deficiência auditiva (ajudas técnicas, comunicação, etc.)
- uma ajuda individualizada em qualquer questão relacionada com a deficiência auditiva
- formações
- uma ajuda na procura de emprego e integração no ambiente de trabalho
- um acompanhamento individualizado em relação às questões sociais
- um apoio para a realização de diligências administrativas
- a disponibilização de um intérprete de linguagem gestual alemã ou transcritor para questões relacionadas, nomeadamente, com a saúde, a vida profissional e diligências administrativas
- a sensibilização do público em geral
- a disponibilização de informações acessíveis às pessoas visadas.

INFORMAÇÕES:

Hörgeschädigten Beratung SmH
72, rue des Prés
L-7333 Steinsel

26 52 14 60
Fax: 26 52 14 62
Correio eletrónico: info@hoergeschaedigt.lu
Internet: www.hoergeschaedigt.lu
www.daaflux.lu
www.laci.lu

Estas organizações propõem igualmente serviços particulares aos seus membros.

3. Active ageing

3.1. Os Clubes para Idosos

Os Clubes para Idosos são centros de convívio para pessoas com 50 anos ou mais, que oferecem uma vasta gama de atividades nas áreas mais diversas.

O seu objetivo visa permitir aos idosos lutarem contra o isolamento social, pelo que os Clubes para Idosos fornecem um ambiente descontraído e não constrangedor a qualquer pessoa que pretenda:

- empenhar-se numa área qualquer
- preservar e desenvolver as suas competências físicas e psíquicas
- participar ativamente na vida social e cultural
- ter responsabilidades
- cultivar relações de troca e de convívio
- partilhar os seus tempos livres com outras pessoas.
- Lifelong Learning.

Existem atualmente 19 Clubes para Idosos em todo o país que oferecem um programa de atividades muito diversificado, inspirado nos seguintes temas:

- formações e Lifelong Learning (seminários sobre temas relacionados com a saúde e a prevenção de doenças, aulas de iniciação às novas tecnologias, aulas de culinária, de filosofia, de criatividade artística, aprendizagem de idiomas, desenvolvimento da memória, etc.)
- aconselhamento e orientação (escuta, entrevistas individuais, informações sobre os serviços para idosos existentes no Luxemburgo, orientação)
- atividades de lazer, desportivas (ioga, zumba, ginástica, natação, passeios a pé e de bicicleta, etc.) e culturais (visitas de museus, exposições, concertos, excursões no Luxemburgo e no estrangeiro, etc.)
- projetos sociais e multiculturais que incentivam ao voluntariado e à solidariedade cidadã
- encontros conviviais (cafetaria, refeições em conjunto, jogos de sociedade, grupo de música e canto, etc.).

Os dados de contacto dos clubes são:

- **Beidweiler** – Club Senior «An der Loupescht», 2755-3395
- **Berchem** – Club Senior «Eist Heem», 36 55 73
- **Bereldange** – Club Senior «Club Haus Am Becheler», 33 40 10-1
- **Capellen** – Club Senior «Club Haus am Brill», 30 00 01
- **Colpach-Bas** – Club Senior «Atertdall», 2755-3370
- **Differdange** – Club Senior «Prënzebierg», 26 58 06 60
- **Dudelange** – Club Senior «Schwarze Wee», 26 51 55-1
- **Esch-sur-Alzette** – Club Senior «Mosaïque Club», 2755-3390
- **Ettelbruck** – Club Senior «Nordstad», 26 81 37 43
- **Hupperdange** – Club Senior «Club Haus op der Heed», 99 82 36
- **Kehlen** – Club Senior «Kielen», 26 10 36 60
- **Lorentzweiler** – Club Senior «Uelzechtdall», 26 33 64-1
- **Mondercange** – Club Senior A Bosselesch, 26 55 36 30
- **Remich** – Club Senior «St Joseph», 23 687
- **Rumelange** – Club Senior «Club Haus an de Sauerwisen», 56 40 40-1
- **Sandweiler** – Club Senior «Syrdall», 26 35 25 45
- **Schifflange** – Club Senior «Club Haus Beim Kiosk», 26 54 04 92
- **Strassen** – Club Senior «Stroossen», 31 02 62-407
- **Wasserbillig** – Club Senior «Muselheem», 74 87 87

INFORMAÇÕES GERAIS:

Ministère de la Famille, de l'Intégration et à la Grande Région (Ministério da Família, da Integração e da Grande Região)
Division Personnes Âgées (Divisão dos Idosos)
12-14 avenue Émile Reuter
L-2919 Luxembourg

247-86544

Service RBS – Center fir Altersfroen asbl
Seniorenakademie
20, rue de Contern
L-5955 Itzig

36 04 78-27

36 04 78-28
Correio eletrónico: akademie@rbs.lu e fortbildung@rbs.lu
Internet: www.rbs.lu

Os programas de atividades dos diferentes Clubes para Idosos podem ser consultados no sítio para idosos do Ministério da Família e da Integração www.luxsenior.lu ou no periódico «Aktiv am Liewen» editado pelo serviço RBS.

3.2. RBS – Center fir Altersfroen

O serviço RBS – Center fir Altersfroen é uma associação sem fins lucrativos criada em 1989 que se define como um serviço de informação e de apoio destinado aos idosos e aos profissionais do setor da ajuda e dos cuidados.

As atividades do RBS – Center fir Altersfroen dividem-se principalmente em 4 vertentes:

1. O Instituto de formação para profissionais

O instituto de formação contínua trata as questões que os dirigentes e colaboradores do setor da ajuda aos idosos devem enfrentar relativamente à gestão, aos cuidados e à relação adequada com os idosos. O instituto propõe aulas e formações internas e externas.

2. A Academia para Idosos

Este serviço destina-se a pessoas com mais de 50 anos. A Academia para Idosos propõe atividades que permitem aos participantes reforçar os seus conhecimentos, adquirir novas competências, criar novos contactos sociais e responder a todas as questões relacionadas com a idade. Promove a aprendizagem ao longo da vida, o diálogo entre gerações e intercultural, a participação na vida social e a manutenção de um bom estado de saúde. Diversos cursos e manifestações são organizados regularmente e publicados na revista «Aktiv am Liewen» editada 4 vezes por ano e distribuída gratuitamente aos subscritores do cartão Aktiv60+.

3. A Célula de Investigação

Em 2014, o RBS – Center fir Altersfroen implementou a Célula de Investigação. Os objetivos deste novo serviço visam facilitar o diálogo entre a investigação e a prática, ou seja, estudar e debater os desafios resultantes do fenómeno do envelhecimento da população.

4. O Serviço de edições e publicações

Para além das publicações específicas, o grupo biográfico da associação RBS-Center fir Altersfroen, composto por idosos voluntários e colaboradores internos, foi formado com vista à elaboração de ferramentas utilizadas para treinar a memória como, por exemplo, jogos ou livros em luxemburguês abordando acontecimentos históricos de um ponto de vista pessoal. O sítio www.memories.lu foi concebido para permitir a cada um publicar as suas recordações.

INFORMAÇÕES:

RBS – Center fir Altersfroen asbl
20, rue de Contern
L-5955 Itzig

36 04 78-1
Correio eletrónico: akademie@rbs.lu e fortbildung@rbs.lu
Internet: www.rbs.lu

3.3. A aprendizagem em qualquer idade

Para além das atividades da Seniorenakademie do Serviço RBS asbl e das formações organizadas no âmbito dos diferentes Clubes para Idosos, existe uma variedade de estruturas de formações contínuas. O presente guia limita-se a apresentar apenas algumas:

1. **O Serviço da Formação dos Adultos do Ministério da Educação nacional, da Infância e da Juventude** organiza, diretamente ou por intermédio dos municípios ou associações sem fins lucrativos, aulas ditas de formação geral e de promoção social.

2. Qualquer pessoa, licenciada ou não, pode ter aulas na **Universidade do Luxemburgo**, desde que esteja inscrita na qualidade de auditor livre e após acordo do diretor dos estudos e da secretaria da formação. Nenhum pagamento de propinas é exigido.

3. **L'institut national des langues** oferece aulas dirigidas a um público adulto desejoso de adquirir ou de aperfeiçoar as suas competências de comunicação oral e escrita num dos seguintes idiomas: alemão, chinês, francês, luxemburguês, inglês, espanhol, italiano e português.

4. **O Lifelong Learning Center da Câmara dos Trabalhadores** existe há mais de 40 anos e as aulas noturnas são frequentadas por muitos participantes. Graças ao apoio do Fundo social europeu, consegue praticar preços razoáveis.

5. **Landakademie**
   A Landakademie permite ter uma visão da oferta de formação em meio rural no Luxemburgo. Por este intermédio, cria uma rede de intervenientes na área da formação e garante assim um melhor acesso às aulas regionais. A Landakademie atua enquanto iniciadora para o desenvolvimento regional ao nível da formação.

INFORMAÇÕES:

A formação ao longo da vida:
Internet: www.lifelong-learning.lu

Ministère de l'Éducation nationale, de l'Enfance et de la Jeunesse
(Ministério da Educação Nacional, da Infância e da Juventude)
Service de la Formation des Adultes (Serviço da Formação dos Adultos)
247-85100
O folheto completo «Cours pour adultes»
(Aulas para adultos) pode ser transferido.
Internet: www.men.public.lu

Université du Luxembourg (Universidade do Luxemburgo)
Service des Études et de la Vie Étudiante (SEVE)
(Serviço dos Estudos e da Vida Estudantil)
46 66 44-6312 Secretariado: **46 66 44-6611 e -6706**
Internet: www.uni.lu

Institut national des langues

INL Luxembourg
15, rue Léon Hengen
L-1745 Luxembourg
26 44 30-1
Correio
eletrónico: info@inll.lu
secretariat@inll.lu
Internet: www.inll.lu

INL Centre de Mersch
57, rue Grande-Duchesse Charlotte
L-7520 Mersch
26 32 45-1
Correio
eletrónico: info.mersch@inll.lu

INL Belval
Maison du savoir
2, avenue de l'Université
L-4665 Esch-sur-Alzette

Luxembourg Lifelong Learning Center
13 rue de Bragance
L-1255 Luxembourg
27 49 46 00
Fax: 27 49 46 50
Correio eletrónico: formation@lllc.lu
Internet: www.lllc.lu

Landakademie
2, am Foumichterwee
L-9151 Eschdorf
89 95 68-23
Fax: 89 95 68-40
Internet: www.landakademie.lu

3.4. As associações para idosos

3.4.1. Amiperas asbl

A Amiperas (centro de convívio para reformados, idosos e pessoas sozinhas) foi fundada em 1963 por Jean-Pierre Thoma.

Os objetivos desta associação são:

- reunir os reformados, idosos ou pessoas sozinhas
- aconselhar, apoiar e ajudar os seus membros no plano social e cultural
- defender os interesses dos idosos e estabelecer um diálogo permanente com todas as instituições públicas e privadas.

A associação é representada entre outros nos seguintes organismos:

- Conselho Superior dos Idosos
- Omega 90 asbl
- Associação luxemburguesa de gerontologia/geriatria (ALGG)
- Conselho superior do Voluntariado
- Associação dos Gestores dos Centros de Atendimento
- ULESS
- Aktioun Öffentlechen Transport
- EURAG (Federação Europeia dos Idosos)
- Imprensa periódica.

A Amiperas dispõe de uma secretaria nacional e é organizada em secções locais que oferecem atividades diversificadas aos seus membros.

Os dados de contacto das secções locais podem ser obtidos na secretaria nacional da Amiperas ou junto da administração municipal.

INFORMAÇÕES:

Amiperas asbl
B.P. 2234
L-1022 Luxembourg
40 22 22
Fax: 40 20 47
Correio eletrónico: amiperas@pt.lu
Internet: www.amiperas.lu

3.4.2. Lëtzebuerger Rentner- an Invalideverband asbl (LRIV)

O LRIV, fundado em 1917, é uma organização de solidariedade destinada aos reformados e aos deficientes. Defende os interesses dos seus membros na área das rendas e pensões. O LRIV é organizado em secções locais.

O LRIV organiza encontros regulares para os seus membros como os Dias de Portas Abertas nas secções locais, a Festa dos Reformados, a Matinée Pascoal, a Festa das Avós ou a Festa de Natal.

O LRIV publica 4 vezes por ano uma revista de informação «d'Rentnerstëmm» distribuída gratuitamente a cada membro.

INFORMAÇÕES:

Lëtzebuerger Rentner- an Invalideverband asbl
Sede social
B.P. 421
L-4005 Esch-sur-Alzette
59 27 20 e 26 53 12 58
Correio eletrónico: info@lriv.info
Internet: www.lriv.info

3.4.3. Ofertas municipais para idosos

Vários municípios dispõem de uma comissão da 3.ª idade que é consultada sobre questões relativas à situação dos idosos. Além disso, muitos municípios oferecem atividades específicas para idosos como, por exemplo, aulas de informática ou desportivas.

Secções do Lëtzebuerger Rentner- an Invalideverband e da Amiperas existem igualmente num grande número de municípios. Atividades similares às atividades propostas pelas secções locais destas organizações são ofertas noutros municípios por organizações ou clubes locais.

As administrações municipais podem fornecer uma informação completa sobre a oferta existente em cada município.

3.5. O voluntariado dos idosos

3.5.1. A Agência do voluntariado

A Agência do voluntariado, gerida pela Associação do Voluntariado do Luxemburgo asbl, tem como objetivo promover iniciativas na área do voluntariado.

As principais missões são:

- o funcionamento enquanto Centro de consulta, informação e troca
- para o compromisso voluntário
- o apoio dos candidatos ao voluntariado na procura de um projeto/uma atividade voluntário(a) adequado(a)
- a cooperação com o mundo associativo e os setores privados e públicos;
- a oferta de entrevistas de orientação e de formações em matéria de voluntariado
- a promoção da valorização e do reconhecimento do voluntariado
- o apoio às empresas no seu compromisso socialmente responsável
- a gestão do Portal do Voluntariado.

Os serviços oferecidos pela Agência do Voluntariado

Serviço aos candidatos voluntários:

- atendimento personalizado e ajuda à orientação e à escolha da associação de acordo com as capacidades, os desejos e as disponibilidades de cada um
- um repertório periodicamente atualizado com as ofertas de voluntariado provenientes das associações à procura de voluntários
- informações sobre o voluntariado graças ao Portal do Voluntariado.

Serviços às associações:

- procura de pessoas voluntárias de acordo com os critérios especificados por cada associação
- conselhos e informações sobre o compromisso de voluntários e qualquer outra questão relativa ao voluntariado
- convite para todas as manifestações e formações organizadas pela Agência do Voluntariado e, em especial, para as reuniões destinadas às associações (atendimento, enquadramento, recrutamento dos voluntários)
- informações sobre o voluntariado no Luxemburgo através do portal Internet www.benevolat.lu
- grupos de supervisão para responsáveis de voluntários e para voluntários
- informações jurídicas: serviço proposto às associações sem fins lucrativos de qualquer área para ajudá-las/acompanhá-las gratuitamente nas suas questões administrativas e jurídicas.

INFORMAÇÕES:

Agence du bénévolat asbl
103, route d'Arlon
L-8009 Strassen
26 12 10-1
Fax: 26 12 10-20
Correio eletrónico: agence.benevolat@pt.lu
info@agence-benevolat.lu
Internet: www.benevolat.public.lu

3.5.2. Omega 90 asbl

A Omega 90 é a associação luxemburguesa para a promoção dos cuidados paliativos e o acompanhamento do luto.

As missões da Omega 90:

- promover a cultura dos cuidados paliativos e o acompanhamento do luto
- sensibilizar e informar sobre os assuntos da doença grave e do fim de vida
- oferecer um acompanhamento e um apoio às pessoas que sofrem de doenças graves, pessoas em fim de vida, seus familiares e pessoas em situação de luto
- gerir um centro de cuidados paliativos para pessoas em fim de vida, Haus Omega
- oferecer formações em cuidados paliativos para médicos e equipas médicas
- formar e supervisionar voluntários para o acompanhamento de pessoas em fim de vida.

A Omega 90 oferece formações aos voluntários que desejam acompanhar doentes graves e pessoas em fim de vida. De acordo com as situações e os desejos das pessoas visadas, os campos de ação dos voluntários são as clínicas, os centros de cuidados e o domicílio do doente.

A formação do voluntário é gratuita. Tem uma duração de 140 horas distribuídas por um ano.

Os voluntários comprometem-se a participar regularmente nas supervisões e a seguir formações contínuas. As suas intervenções são gratuitas.

Consulte igualmente os capítulos 4.3. O direito aos cuidados paliativos e 5.4. O centro de atendimento para pessoas em fim de vida – Haus Omega.

INFORMAÇÕES:

Omega 90 asbl
138, rue Adolphe Fischer
L-1521 Luxembourg

29 77 89-1
Correio eletrónico: info@omega90.lu
Internet: www.omega90.lu

3.5.3. Luxembourg Senior Consultants asbl

A Luxembourg Senior Consultants, associação criada em 1998, reúne cerca de uma centena de antigos empresários e dirigentes reformados, todos peritos e especialistas em várias áreas científicas e gestão de empresas. Desejosos de prestar serviços à economia nacional e internacional, os peritos seniores propõem disponibilizar de forma voluntária a sua longa experiência profissional, as suas competências e o seu saber-fazer a jovens empresários.

INFORMAÇÕES:

Luxembourg Senior Consultants asbl
52 am Duerf
L-8289 Kehlen

621 222 174
Correio eletrónico: lscinfos@gmail.com
Internet: www.luxsc.net

3.5.4. SenioreSécherheetsberoder

De acordo com o lema «os idosos comprometem-se para com os idosos», a asbl SenioreSécherheetsberoder organiza, há vários anos, em colaboração com a Polícia do Grão-Ducado, formações de «conselheiros de segurança para idosos». Temas como a segurança rodoviária, o furto por esticão, a venda ao domicílio, a manipulação de numerário e cartões de crédito, a proteção contra os assaltos e a segurança na Internet são abordados durante conferências públicas.

O objetivo deste compromisso voluntário consiste em permitir aos idosos aprender a se protegerem melhor e a reforçar o seu sentimento de segurança, um elemento importante para promover a participação ativa dos idosos na vida social e para consolidar assim a sua qualidade de vida.

INFORMAÇÕES:

SenioreSécherheetsberoder asbl
Club Haus «Beim Kiosk»
11-15, rue Caspard Mathias Spoo
L-3876 Schifflange
26 54 04 92
Correio eletrónico: beimkiosk@clubhaus.lu
assbamicale@gmail.com
Internet: www.assb.biz

3.5.5. Silver Surfers

Em 2014, nasceu uma nova colaboração entre a asbl SenioreSécherheetsberoder e a BEE-SECURE.

Multiplicadores seniores seguiram uma formação específica em matéria de segurança na Internet lecionada pela BEE-SECURE. Isto permitir-lhes-á transmitir os seus conhecimentos e conselhos a outros idosos, por exemplo, aquando de conferências em Clubes Para Idosos ou aquando de manifestações para idosos.

Salienta-se que a BEE-SECURE publicou um guia para idosos sobre o mesmo assunto. Intitulado «Silver Surfer – Sicher im Netz», pode ser encomendado e/ou transferido em www.bee-secure.lu e no novo sítio www.silversurfer.lu.

INFORMAÇÕES:

BEE-SECURE
138, boulevard de la Pétrusse
L-2330 Luxembourg

Helpline 8002 1234
Correio eletrónico: info@silversufer.lu
Internet: www.silversurfer.lu

3.6. A mobilidade em qualquer idade

3.6.1. O carro particular

Desde 2004, estágios de formação «A mobilidade em qualquer idade» são organizados em conjunto pelo Centro de Formação para Condutores de Colmar-Berg e o Serviço RBS – Center fir Altersfroen asbl.

Aquando destes estágios, os participantes têm a oportunidade de testar as novas tecnologias da indústria automóvel e gerir, ao volante do seu carro, situações difíceis. Desta forma, os idosos aprendem a conduzir com mais segurança o seu próprio veículo em situações críticas da circulação rodoviária.

O Centro de Formação organiza regularmente estágios em francês.

INFORMAÇÕES:

Centre de Formation pour Conducteurs S.A.
Rue François Krack
B.P. 4
L-7701 Colmar-Berg

85 82 85-1
Correio eletrónico: contact@cfc.lu
Internet: www.cfc.lu

3.6.2. Os transportes públicos

Existe um passe anual para pessoas com 60 anos e mais.

O «Seniorekaart» é entregue a qualquer pessoa com 60 anos ou mais.

A emissão do «Seniorekaart» é efetuada mediante apresentação de um requerimento estabelecido num **formulário especial**, do bilhete de identidade e de uma fotografia de identidade recente. O «Seniorekaart» é emitido pela Central de Mobilidade e pelos balcões CFL, AVL e TICE.

O passe anual para idosos é válido sem qualquer limite de percurso a partir do dia indicado no passe e até ao mesmo dia do ano seguinte.

O passe anual para idosos é válido apenas para a 2.ª classe.

Não pode ser utilizado para ir ou voltar de um ponto fronteiriço.

INFORMAÇÕES:

Mobilitéitszentral (Central de Mobilidade)
Centro de atendimento

24 65 24 65

HORÁRIO DE ABERTURA:
segunda - sexta das 7h00 às 19h00
sábado - domingo e feriados das 8h00 às 19h00

Este serviço fornece informações e conselhos sobre a oferta dos serviços de transportes públicos e sobre os modos de deslocação alternativos ao carro particular. O centro de atendimento processa também sugestões, reclamações e questões.

Balcões Mobilitéitszentral Luxembourg Gare

HORÁRIO DE ABERTURA:
segunda - sexta das 7h00 às 20h00
sábado - domingo e feriados das 8h00 às 20h00

Balcões Mobilitéitszentral Belval:

HORÁRIO DE ABERTURA:
segunda - sexta das 7h00 às 19h00
Internet: www.mobiliteit.lu

3.6.3. Adapto

Os serviços **Adapto** são **serviços ocasionais específicos de transporte de deficientes**, adaptados às pessoas com um grau de **mobilidade reduzida** tão importante que são incapazes de se deslocarem de forma independente, nem pelos seus próprios meios nem graças aos transportes públicos disponíveis. Os serviços são limitados aos transportes ocasionais.

Complementam os transportes públicos oferecendo um transporte em **autocarros** especificamente equipados.

Podem beneficiar dos serviços Adapto os cidadãos:

- **com mobilidade reduzida** que tenham de se deslocar em cadeira de rodas, rollator ou andarilho
- **cegos** ou **deficientes visuais**
- apresentando uma **insuficiência respiratória** com necessidade de oxigénio permanente ou ao domicílio
- **amputados de membro(s) inferior(es)**
- apresentando uma **doença demencial** ou uma **incapacidade mental ou intelectual** que impeça a sua deslocação sem a assistência de terceiros.

Para beneficiar dos serviços Adapto, o utilizador deve efetuar um **requerimento por carta** junto do **Departamento dos transportes**. Uma **declaração médica**, cuja validade é de **3 meses** a partir da data de emissão, deve ser anexada.

O trajeto **só de ida** custa **5€** por pessoa, a **ida e volta** (no mesmo dia) custa **8€**.

Os transportes podem ser **encomendados individualmente** junto de uma **transportadora autorizada** pelo Departamento dos transportes. O utilizador deve certificar-se de encomendar estes serviços **com antecedência** (no mínimo 1 dia útil).

O motorista pode ajudar os viajantes, se necessário, aquando da **subida ou descida do veículo**. O utilizador pode igualmente recorrer a uma **ajuda suplementar e ser acompanhado** por uma pessoa que irá pagar o **mesmo preço**.

INFORMAÇÕES E FORMULÁRIOS DE REQUERIMENTO:

Ministère du Développement durable et des Infrastructures
Département des transports (Departamento dos transportes)
Transports publics (Transportes públicos)
4, place de l'Europe
Bâtiment Alcide de Gasperi «Héichhaus»
L-1499 Luxembourg
Endereço Postal: L-2938 Luxembourg

247-84400
Fax: 24 18 16
Correio eletrónico: info@mt.public.lu
info@adapto.lu
Internet: www.adapto.lu

3.7. O desporto em qualquer idade

Todos os anos, o Ministério do Desporto «O calendário do desporto-lazer» que informa sobre as aulas propostas nos vários municípios.

Atualmente mais de 40 municípios propõem aulas de desporto para idosos.

Aulas de desporto são também organizadas pelos Clubes para Idosos e a Seniorenakademie do Serviço RBS-Center fir Altersfroen asbl.

INFORMAÇÕES:

Ministère des Sports
66, rue de Trèves
L-2630 Luxembourg

247-83400
«Le calendrier du sport-loisir» (Calendário do desporto-lazer) pode ser transferido.
Internet: www.sport.public.lu (o Portal do Desporto)

As administrações municipais podem fornecer informações completas sobre a oferta existente em cada município.

4. Viver em casa

4.1. Os serviços de proximidade

Os serviços ditos de proximidade ou os serviços para os cidadãos são destinados, nomeadamente, aos idosos e oferecem uma assistência domiciliária que consiste na realização de pequenas tarefas dentro e em torno da habitação.

Os serviços propostos são diversificados:

- trabalhos de jardinagem: cortar a relva, talhar sebes e árvores de fruta, limpar mato
- intervenções sanitárias: desentupir um sifão, reparar uma torneira com fuga
- trabalhos de bricolagem: reparar uma persiana, mudar uma fechadura, substituir uma lâmpada
- pequenas renovações: pintura, tapeçaria
- trabalhos sazonais: remover a neve, apanhar folhas secas
- trabalhos diversos como a manutenção de uma campa de família.

Todos os serviços são propostos a um preço moderado. Várias associações estão ativas nesta área. Por fim, vários municípios celebraram acordos de colaboração com serviços de proximidade. É recomendado informar-se diretamente junto da sua administração municipal para obter mais informações.

INFORMAÇÕES:

ProActif asbl
20, rue des Peupliers
L-2328 Luxembourg
27 33 44-1
Fax: 27 33 44-554
Internet: www.proactif.lu

Forum pour l'emploi asbl
B.P. 183, L-9202 Diekirch
80 48 85 1
Fax: 80 75 23
Correio eletrónico: info@fpe.lu
Internet: www.fpe.lu

Nouvelles Perspectives Emploi s.à r.l.
54, Op Zaemer
L-4959 Bascharage
26 65 61
Fax: 26 65 61-65
Correio eletrónico: info@npe.lu
Internet: www.npe.lu

4.2. Os serviços de ajuda ao idoso

4.2.1. Refeições ao domicílio

São as administrações municipais que organizam ou coordenam, sozinhas ou com outros intervenientes, os serviços de «refeições ao domicílio».

O objetivo deste serviço é fornecer ao almoço uma refeição quente e equilibrada ao domicílio de qualquer pessoa que, por motivos sociofamiliares, já não pode cozinhar nem lavar a loiça.

A refeição é preparada por profissionais e inclui, regra geral, uma entrada, um prato principal e uma sobremesa e é entregue ao domicílio da pessoa.

O serviço de «refeições ao domicílio» é um serviço pago.

Como o funcionamento do serviço e o preço aplicado não são os mesmos em todos os municípios, é recomendado informar-se diretamente junto da sua administração municipal para conhecer os detalhes.

4.2.2. O «Telealarme» – a chamada de assistência externa

O «Telealarme» é um serviço de atendimento permanente e de comunicação de ajuda e socorros de emergência que funciona 24 horas por dia e todos os dias do ano.

O serviço coloca à disposição dos seus clientes um emissor de alarme sob diferentes formas. Por exemplo, uma simples pressão num botão ou o facto de puxar um cordão ativa um alarme que é transmitido através de uma chamada realizada do telefone do cliente para a central telefónica. Esta central, que trabalha em permanência, responde ao pedido de ajuda e o funcionário de serviço efetua as diligências necessárias: chamar um médico, uma rede de ajuda e de cuidados, um vizinho ou um membro da família.

Determinados municípios dispõem de um serviço de chamada de assistência externa local. Sécher Doheem e Help24 são dois serviços que operam em todo o território luxemburguês.

Cada pessoa pode solicitar este serviço pago junto da sua administração municipal ou diretamente num organismo responsável.

INFORMAÇÕES:

A administração municipal da área de residência da pessoa visada

ou

Serviço Telealarme «Sécher Doheem»
26, rue J.F. Kennedy
L-7327 Steinsel
26 32 66
Correio eletrónico: secherdoheem@shd.lu
Internet: www.secherdoheem.lu

Help 24
11, place Dargent
L-1413 Luxembourg
26 70 26
Correio eletrónico: info@help.lu
Internet: www.help24.lu

Ville de Luxembourg – Seniors
9, boulevard Roosevelt (1er étage)
L-2090 Luxembourg
45 75 75 e 4796-2757
Fax: 22 17 21
Correio eletrónico: servsenior@vdl.lu
Internet: www.vdl.lu

4.2.3. As ajudas técnicas

O seguro de dependência concede igualmente as ajudas técnicas necessárias à pessoa dependente. Alguns exemplos de ajudas técnicas: cama adaptada, cadeira de rodas, aparelho de elevação de pessoas, andarilho, etc.

As ajudas técnicas são disponibilizadas, gratuitamente, à pessoa que necessita das mesmas. Na maior parte dos casos, a ajuda técnica é disponibilizada à pessoa enquanto esta necessitar da mesma. Quando a pessoa deixa de necessitar da ajuda técnica, esta é retomada e reciclada. Pode então ser disponibilizada a outra pessoa. Determinadas ajudas técnicas são disponibilizadas à pessoa e não são recuperadas, nomeadamente por motivos de higiene.

Para poder beneficiar de uma ajuda técnica, não é necessário apresentar uma necessidade de ajuda importante (3h30 por semana) para os atos essenciais da vida.

No entanto, a necessidade de uma ajuda técnica deve ser justificada. A Administração de avaliação e de orientação (AEC) efetua uma avaliação para ver se a concessão de uma ajuda técnica é justificada e que tipo de ajuda técnica se adapta melhor à necessidade da pessoa.

Atenção: É absolutamente necessário evitar de comprar por iniciativa própria ajudas técnicas (por ex., cadeira de rodas, cama articulada, aparelhos para auxílio da marcha), de começar obras de adaptação da habitação ou de adaptar o veículo. É obrigatório aguardar a aprovação da AEC. A lei não prevê nenhum apoio retroativo.

INFORMAÇÕES:

Linha de Ajuda «Ajudas técnicas» da Administração de avaliação e de orientação (AEC) do seguro de dependência

247-86040
segunda, terça, quinta e sexta-feira das 8h30 às 11h30
quarta-feira das 13h30 às 17h00

Service Moyens Accessoires
20-22, rue Geespelt
L-3378 Livange

40 57 33 1
Correio eletrónico: contact@sma.lu
Internet: www.sma.lu

4.2.4. As adaptações da habitação

O seguro de dependência pode participar no financiamento de uma **adaptação da habitação** da pessoa dependente para que esta possa permanecer mais tempo no seu domicílio. Tal como para as ajudas técnicas, não é necessário cumprir com o limiar de 3,5 horas por semana para beneficiar de uma adaptação da habitação.

Alguns exemplos de adaptação da habitação: a instalação de um chuveiro ao nível do chão, o alargamento de uma porta para permitir a passagem de uma cadeira de rodas.

Compete à Administração de avaliação e de orientação (AEC) definir a adaptação que responde melhor às necessidades da pessoa dependente.

Atenção: É absolutamente necessário evitar de comprar por iniciativa própria ajudas técnicas (por ex., cadeira de rodas, cama articulada, aparelhos para auxílio da marcha), de começar obras de adaptação da habitação ou de adaptar o veículo. É obrigatório aguardar a aprovação da AEC. A lei não prevê nenhum apoio retroativo.

INFORMAÇÕES:

Linha de Ajuda «Ajudas técnicas» da Administração de avaliação e de orientação (AEC) do seguro de dependência

247-86040
segunda, terça, quinta e sexta-feira das 8h30 às 11h30
quarta-feira das 13h30 às 17h00

CONSELHOS PARA A ADAPTAÇÃO DO DOMICÍLIO:

ADAPTH asbl
36, route de Longwy
L-8080 Bertrange

43 95 58 1
Internet: www.adapth.lu

A Adapth asbl colabora regularmente com o seguro de dependência na avaliação das necessidades de adaptação das habitações.

4.2.5. As redes de ajuda e de cuidados

Os serviços de ajuda e de cuidados são serviços profissionais que garantem uma série de prestações ao domicílio do cliente e, nomeadamente, todas as ajudas e cuidados autorizados pelo seguro de dependência para a pessoa em questão.

A parte ajudas domiciliárias reúnem as prestações ao nível:

- **ajudas e cuidados nas áreas dos atos essenciais da vida** (ajuda na higiene corporal, na eliminação, na alimentação, no vestir, na mobilidade)
- **outras atividades** como atividades especializadas individuais ou em grupo, assistências individuais ao domicílio, assistências em grupo num centro de dia, assistências noturnas, formações ao auxiliar, formações associadas à utilização das ajudas técnicas ou das atividades de assistência de limpeza da habitação.

Por **cuidados domiciliários**, entende-se os atos de enfermagem como, por exemplo, as injeções, recolhas de sangue, perfusões, tratamento de feridas, ligaduras, pensos, colocação de sondas, controlo da tensão arterial, distribuição de medicamentos ou ainda controlo da taxa de glicemia.

Existem atualmente 13 redes no Luxemburgo que intervêm ao domicílio das pessoas.

Se a pessoa é reconhecida dependente no sentido do Seguro de Dependência, o custo dos serviços de ajuda e de cuidados é comparticipado pela CNS. Diferentes prestações são igualmente cobertas pelo seguro de doença. As ajudas e os cuidados não cobertos pelo seguro de dependência e seguro de doença ficam a cargo do cliente. Contudo, o cliente pode solicitar a aplicação de uma tarifa social (consulte o capítulo 6.4.).

Procedimento

Qualquer pessoa que necessite de ajuda e/ou cuidados domiciliários pode livremente contactar uma das redes mencionadas.

Um profissional deslocar-se-á ao domicílio da pessoa para avaliar as ajudas e cuidados concretos de que a pessoa necessita.

Se a pessoa já for beneficiária do seguro de dependência, a rede encarregar-se-á de prestar todas as ajudas e cuidados retidos para o beneficiário. Se não for o caso, a rede pode apoiar a pessoa para efetuar um requerimento junto da a Administração de avaliação e orientação (AEC) do Seguro de Dependência.

De acordo com a gravidade da dependência e a situação sociofamiliar do cliente, a rede pode intervir até 6 vezes por dia junto da pessoa visada. Os serviços intervêm 7 dias por semana durante todo o ano.

Para os beneficiários do seguro de dependência, as despesas associadas às intervenções dos profissionais são pagas diretamente pela CNS.

Nos outros casos, a pessoa que recebe ajudas e cuidados deve pagar o preço das prestações em função dos rendimentos do agregado familiar. Contudo, a pessoa pode solicitar a aplicação de uma tarifa social. (consulte o capítulo 6.4. sobre a tarificação social).

Exceto as prestações estabelecidas por o seguro de dependência, os serviços podem oferecer comparticipações específicas como, por exemplo, um acompanhamento ao domicílio em fase terminal.

Determinadas redes de ajuda e de cuidados oferecem serviços para os auxiliares informais como, por exemplo, aulas de manutenção ou aulas de ajudas técnicas.

Para obter mais informações sobre as ajudas e cuidados domiciliários, a pessoa ou os seus familiares podem informar-se diretamente junto das redes de ajuda e de cuidados.

INFORMAÇÕES:

Fondation «Stëftung Hëllef Doheem»
48a, avenue Gaston Diderich
L-1420 Luxembourg
40 20 80
Correio eletrónico: info@shd.lu
Internet: www.shd.lu

HELP – Doheem versuergt
11, place Dargent
L-1413 Luxembourg
26 70 26
Correio eletrónico: info@help.lu
Internet: www.help.lu

HELP – Muselheem
12, rue Saint Martin
L-6635 Wasserbillig
74 87 87
Correio eletrónico: info@muselheem.lu
Internet: www.muselheem.lu

HELP – Syrdall Heem
6, Routscheed
L-6939 Niederanven
34 86 72
Correio eletrónico: info@syrdallheem.lu
Internet: www.syrdallheem.lu

Camille
19, rue Léon Laval
L-3372 Leudelange
26 54 48
Correio eletrónico: info@camille.lu
Internet: www.camille.lu

Päiperléck
18, rue Stohlbour
L-6181 Gonderange
26 65 86
Correio eletrónico: info@paiperleck.lu
Internet: www.paiperleck.lu

Verbandskëscht
2, rue de Roeser
L-5865 Alzingen
26 36 26 02
Correio eletrónico: info@vbk.lu
Internet: www.vbk.lu

COVIVA
14, rue de l'École
L-8352 Dahlem
20 21 02 02
Correio eletrónico: information@coviva.lu
Internet: www.coviva.lu

Paramedicus
4, rue John Lennon
L-4371 Belvaux
55 55 92
Correio eletrónico: info@paramedicus.lu
Internet: www.paramedicus.lu

Alive
70, rue de Belval
L-4024 Esch-sur-Alzette
24 55 95 44
Correio eletrónico: contact@alive.lu
Internet: www.alive.lu

Gesondheets-Service-Lëtzebuerg
12, rue Hiehl
L-6131 Junglinster
26 78 00 40
Correio eletrónico: info@gesond.lu
Internet: www.gesond.lu

Home Care
1, rue de la Colline
L-3911 Mondercange
26 55 20 73
Fax: 24 55 97 81
Correio eletrónico: info@home-care.lu
Internet: www.home-care.lu

ZithaMobil
13, rue Michel Rodange
L-2430 Luxembourg
401 44-2280
Fax: 401 44-2281
GSM: 691 228 081
Correio eletrónico: zithamobil@zitha.lu
Internet: www.zithamobil.lu

ALAplus
145, route de Thionville
L-2611 Luxembourg
26007-420
Correio eletrónico: info@alzheimer.lu
Internet: www.alzheimer.lu

Determinadas redes de ajuda e de cuidados oferecem serviços para os auxiliares informais[3] como, por exemplo, aulas de manutenção ou aulas de ajudas técnicas.

3 pessoa do círculo próximo (frequentemente um membro da família ou uma pessoa próxima) que presta ajuda e cuidados à pessoa dependente em casa.

4.2.6. Os centros psicogeriátricos (Centros de dia especializados para idosos)

O centro psicogeriátrico é uma instituição de dia para idosos dependentes que continuam a viver em casa.

O objetivo deste tipo de centro é triplo:

- por um lado, trata-se de fornecer um acompanhamento profissional à pessoa dependente, implementando prestações destinadas a manter o mais tempo possível as capacidades residuais funcionais da pessoa
- por outro lado, os centros de dia garantem às famílias um acompanhamento de qualidade do idoso dependente, permitindo assim à família dispor de tempos livres, necessários para efetuar as diligências no exterior do domicílio e garantir momentos de descanso
- tirar as pessoas do seu isolamento social, propondo-lhes atividades de grupo.

As prestações nesta estrutura de acolhimento são várias:

- prestações de ajuda e de cuidados
- refeições em comum
- atividades de lazer
- cuidados corporais
- atividades de ocupação individuais ou em grupo
- medidas terapêuticas, etc.

As prestações são adaptadas às necessidades particulares de cada pessoa acompanhada individualmente.

Um transporte diário por um miniautocarro adaptado é garantido do domicílio da pessoa para o centro e vice-versa.

Se a pessoa beneficia do seguro de dependência, as prestações de ajuda e de cuidados são comparticipadas pela CNS.

No entanto, cada pessoa deve pagar 26,24€ (1.1.2018) por dia inteiro de presença para ajudar nas despesas de refeição, lanches, etc.

A maioria dos centros psicogeriátricos está aberta da segunda a sexta e alguns estão também abertos ao sábado.

Os dados de contacto dos centros psicogeriátricos são os seguintes:

- Bascharage – Foyer «Liewensfreed», 26 54 48
- Beaufort – Foyer de jour «Petite Suisse», 26 65 86-300
- Bettembourg – Centre psycho-gériatrique «Rousegärtchen», 40 20 80-2540
- Bettembourg – Foyer Edengreen, 26 65 86
- Dudelange – Centre de jour Dudelange, 27 55 33 20
- Esch/Alzette – Résidence Bel Age, 26 65 86-550
- Ettelbruck – Centre Pontalize – Foyer de Jour «A Stackels», 26 82-7000
- Grevenmacher – Foyer «St François», 75 85 41 1
- Howald – Centre psycho-gériatrique «Hesper-Kopp», 26 84 46 01
- Holzthum – Centre psycho-gériatrique «Um Aale Gaart», 92 95 90
- Hupperdange – Centre psycho-gériatrique «Op der Heed», 99 86 03-400
- Larochette – Centre psycho-gériatrique «Elise de Roebe» 26 87 18-1
- Lorentzweiler – Foyer de jour «Uelzechtdall», 2755-3310
- Luxembourg – Centre de jour «Chomé», 2755-3110
- Luxembourg – Centre psycho-gériatrique «Foyer Bourbon», 40 144-2070
- Luxembourg – Centre psycho-gériatrique «Siwebueren», 44 93 39-1
- Mamer – Foyer «am Brill», 26 11 95 10
- Mersch – Foyer «St Joseph», 26 32 91
- Mondorf-les-Bains – Centre psycho-gériatrique «Aaalbach», 26 67 68-1
- Mondorf-les-Bains – Centre de Jour Mondorf, 27 55 31 15
- Niederanven – Foyer de jour «Syrdall Heem», 34 86 72
- Pétange – Centre psycho-gériatrique «Bei der Kor», 402080-2040
- Pétange – Foyer op der Maartplaz, 50 90 81-1
- Redange/Attert – Foyer «St François», 23 64 31
- Rodange – Résidence du Parc Ronnwiss, 26 65 86-450
- Sandweiler – Centre de jour Sandweiler, 26 35 23 20
- Schifflange – Foyer «Beim Buer», 54 44 46-1
- Steinfort – Hôpital Intercommunal Centre psycho-gériatrique, 39 94 91-1
- Troisvierges – Centre psycho-gériatrique «Op Massen», 26 95 84-1
- Wasserbillig – Foyer de jour «Muselheem», 74 87 87
- Wiltz – Foyer de jour «Foyer Am Gäertchen», 95 83 33-1

Centros da Association Luxembourg Alzheimer asbl:

- **Dahl** – Centre psycho-gériatrique «Gënzegold», 26 007-320
- **Dudelange** – Foyer de jour «Villa Reebou», 26 007-360
- **Esch/Alzette** – Centre psycho-gériatrique «Espérance», 26 007-380
- **Luxembourg** – Centre psycho-gériatrique «Bonnevoie» 26 007-300
- **Luxembourg - Dommeldange** – Centre psycho-gériatrique «Dominique Marth», 26 007-340
- **Rumelange** – Centre psycho-gériatrique «Minettsheem», 26 007-400

Estes centros acolhem pessoas com doenças demenciais e, em especial, a doença de Alzheimer.

4.2.7. As camas de férias

A grande maioria dos centros de cuidados e centros integrados para idosos dispõe de um pequeno número de quartos de férias nos quais as pessoas podem ser acolhidas temporariamente.

Esta oferta visa prioritariamente três tipos de situação:

- oferta para as famílias que acompanham uma pessoa dependente para que possam tirar férias ou descansar temporariamente
- oferta temporária para pessoas que, após uma hospitalização e uma reeducação/convalescença, não se sentem preparadas para regressarem a casa
- oferta para os idosos dependentes para se familiarizarem com uma vida em instituição.

Os clientes dos quartos de férias beneficiam de todos os serviços e prestações do estabelecimento: refeições e outras prestações de hotelaria, atividades de lazer, saídas, etc.

Como as camas de férias são fortemente solicitadas durante as férias escolares, é recomendado informar-se com antecedência sobre a respetiva disponibilidade.

Para obter informações detalhadas ou para efetuar reservas, as pessoas interessadas devem dirigir-se diretamente à instituição da sua escolha. (consulte o capítulo 5.2. Os centros integrados para idosos (CIPA) e 5.3. Os centros de cuidados).

4.2.8. A reeducação geriátrica

A reeducação geriátrica tem como objetivo implementar um conjunto de medidas terapêuticas, de ajuda e de cuidados. É indicada quando uma pessoa perdeu competências funcionais após um acidente ou uma intervenção cirúrgica e tem dificuldades em retomar a sua situação de vida anterior.

O acompanhamento inclui medidas de reabilitação de ordem física, psíquica e social. Baseando-se em diagnósticos médicos, a reeducação é adaptada à situação de vida individual da pessoa para restaurar ou reforçar as capacidades anteriores e/ou atuais.

No fim da reeducação geriátrica, o ambiente de vida do paciente é avaliado e, se for caso disso, é adaptado às necessidades e competências do paciente (consulte os capítulos 4.2.3. As ajudas técnicas e 4.2.4. As adaptações da habitação). A adaptação é realizada por uma equipa multidisciplinar: médicos, fisioterapeutas, ergoterapeutas, enfermeiros, etc.

No Luxemburgo, a reeducação geriátrica é proporcionada em vários centros.

As pessoas que desejem obter informações complementares podem dirigir-se ao médico especialista do hospital, quando o idoso é hospitalizado, ou ao médico generalista para qualquer outra situação.

AS ESTRUTURAS QUE PROPÕEM MEDIDAS DE REEDUCAÇÃO NO LUXEMBURGO SÃO:

Rehazenter
1, rue André Vésale
L-2674 Luxembourg-Kirchberg
26 98-1
Internet: www.rehazenter.lu

Hôpital Intercommunal Steinfort
1, rue de l'Hôpital
L-8423 Steinfort
39 94 91-1
Internet: www.his.lu

Centre de réhabilitation du Château de Colpach
1, rue d'Ell
L-8526 Colpach-Bas
2755-4300
Internet: www.rehabilitation.lu

Centre Hospitalier du Nord
120, avenue Salentiny
L-9080 Ettelbruck
81 66-1
Internet: www.chdn.lu

Centre Hospitalier Émile Mayrisch
Rue de l'Hôpital
L-3488 Dudelange
5711-32004 ou 5711-32005
Internet: www.chem.lu

Zitha Klinik
36, rue Sainte Zithe
L-2763 Luxembourg
28 88-1
Internet: www.zithaklinik.lu

4.3. O direito aos cuidados paliativos

A lei de 16 de março de 2009 relativa aos cuidados paliativos, à diretiva antecipada de vontade e ao acompanhamento em fim de vida instaura o direito aos cuidados paliativos a qualquer pessoa que sofra de uma doença grave e incurável em fase avançada ou terminal.

De acordo com a lei, «os cuidados paliativos são cuidados ativos, contínuos e coordenados, praticados por uma equipa pluridisciplinar, tendo em conta o respeito pela dignidade da pessoa sujeita aos cuidados. Visam abranger o conjunto das necessidades físicas, psíquicas e espirituais da pessoa sujeita aos cuidados e apoiar os seus familiares. Incluem o tratamento da dor e do sofrimento psíquico».

As pessoas em fim de vida podem optar por diferentes meios de vida em que pode ser assegurada uma assistência paliativa: ao domicílio, no hospital, numa estrutura de estadia de longa duração ou num centro de acolhimento para pessoas em fim de vida como o Haus Omega.

Para além destas disposições, a lei estabelece vários outros princípios:

- o direito da pessoa visada de recusar ou aceitar os tratamentos e os cuidados propostos e a possibilidade de expressar as vontades para o fim da vida num documento escrito denominado «diretiva antecipada de vontade»
- o direito do médico de recusar a realização de exames e tratamentos inadequados e que deixaram de trazer vantagens aos doentes («obstinação irrazoável»)
- a obrigação médica de aliviar eficazmente a dor
- o direito a um acompanhamento médico, psicológico, social e espiritual.

A lei introduz uma licença para o acompanhamento das pessoas em fim de vida concedida a trabalhadores assalariados cujo familiar, cônjuge ou companheiro sofra de uma doença grave em fase terminal. A licença tem uma duração máxima de cinco dias úteis por caso e por ano.

A lei de 16 de março de 2009 relativa aos cuidados paliativos, à diretiva antecipada de vontade e ao acompanhamento em fim de vida não pode ser confundida com a lei de 16 de março de 2009 sobre a eutanásia e o suicídio assistido. Deste modo, existe uma diferença substancial entre uma «diretiva antecipada de vontade» e as «disposições de fim de vida».

4.3.1. A diretiva antecipada de vontade

A pessoa afetada por uma doença incurável pode expressar a sua vontade em relação ao fim da vida como, por exemplo, a interrupção de um tratamento ou a recusa de reanimação, através de uma diretiva antecipada de vontade, prevista na lei relativa aos cuidados paliativos. Esta diretiva é válida no caso de a pessoa deixar de ser capaz de expressar a sua vontade.

A diretiva antecipada de vontade permite igualmente à pessoa em fim de vida designar alguém da sua confiança para a sua representação, caso esta já não seja capaz de expressar a sua vontade. A diretiva antecipada de vontade pode ser entregue ao médico assistente, passando então a fazer parte integrante do processo médico.

Se o médico assistente, devido às suas convicções, não puder respeitar as escolhas expressas pelo paciente, deverá encaminhá-lo para um colega disposto a respeitar as diretivas do paciente.

4.3.2. A disposição de fim de vida

Quando uma pessoa é afetada por uma doença incurável ou se encontra numa situação médica irrecuperável após um acidente, pode efetuar um pedido de eutanásia ou de suicídio assistido. A lei de 16 de março de 2009 sobre a eutanásia e o suicídio assistido define os termos deste pedido.

Este pedido pode igualmente ser formulado com antecedência através das disposições de fim de vida no caso de a pessoa deixar de ser capaz de expressar a sua vontade. Deve obrigatoriamente ser registado junto da Commission Nationale de Contrôle et d'Évaluation (Comissão Nacional de Controlo e de Avaliação luxemburguesa), que possui a obrigação de questionar o paciente, a cada 5 anos, sobre se pretende manter a sua decisão.

INFORMAÇÕES:

Folhetos

«**Guide des soins palliatifs**» (Guia dos cuidados paliativos), disponibilizado pelo Ministério da Família, da Integração e da Grande Região, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Segurança Social

«**L'euthanasie et l'assistance au suicide**» (A eutanásia e o suicídio assistido), disponibilizado pelo Ministério da Família, da Integração e da Grande Região, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Segurança Social

Internet: Portail Santé www.sante.public.lu

CAPÍTULO 5

5. Viver numa instituição

Capítulo 5: Viver numa instituição

A qualquer momento da sua vida, uma pessoa pode estar numa situação que a impeça de viver de forma autónoma em sua casa.

Com base no género e na intensidade das suas necessidades de acompanhamento, a pessoa pode dirigir-se a uma das seguintes estruturas:

- as habitações enquadradas para idosos
- os centros integrados para idosos
- os centros de cuidados.

As instituições que acolhem idosos de dia e/ou de noite e mediante remuneração devem dispor de uma autorização governamental para poderem exercer a sua atividade. Esta autorização é concedida pela Ministra da Família, da Integração e da Grande Região se, e somente se, a instituição cumpre com as exigências de qualidade em matéria de pessoal, infraestruturas e serviços prestados nos termos do regulamento do Grão-Ducado[4]. O Ministério da Família submete as estruturas visadas acima a um controlo anual.

As estruturas são obrigadas a afixarem uma cópia da autorização na entrada da instituição.

Apesar de os três tipos de instituições visados acima responderem a necessidades de acompanhamento diferentes, é preciso saber que as estruturas distinguem-se umas das outras na medida em que implementam conceitos de acompanhamento específicos e articulam diferentemente as formas de acompanhamento, a oferta de animações, a participação dos pensionistas na vida da instituição, etc.

Os quartos em centros integrados para idosos/centros de cuidados têm uma grande procura e, muitas vezes, a escolha efetiva em situações urgentes pode estar reduzida a algumas possibilidades.

Por conseguinte, é fortemente aconselhado informar-se, muito antes do início de uma dependência, sobre as instituições, as prestações propostas e os preços praticados, e inscrever-se nas listas de espera de uma ou várias instituições da sua escolha.

4 Regulamento do Grão-Ducado modificada de 8 de dezembro de 1999 relativo à autorização a ser concedida aos gestores de serviços para idosos.

5.1. As habitações enquadradas para idosos

Existem atualmente várias estruturas habitacionais para idosos muito diversificadas, associando na sua denominação o termo «habitação» ao termo «idoso». Estas habitações são colocadas no mercado imobiliário sob a forma de arrendamento ou de venda. Todas estas residências oferecem adaptações muito diversificadas ao nível do edifício e prestações de serviços associados muito diferentes.

A habitação enquadrada, conforme prevista no quadro legal, define-se como um conjunto de habitações disponibilizadas sob a forma de venda, de arrendamento ou de qualquer outra forma que seja, juntamente com uma proposta de prestações de assistência e/ou de cuidados.

As infraestruturas devem ser adaptadas às necessidades específicas dos idosos.

Adicionalmente, para poderem obter a autorização do Estado, estas estruturas devem responder às seguintes condições:

- Durante pelo menos cinco dias da semana, uma pessoa deve estar presente oito horas por dia para poder ajudar os pensionistas se necessário.
- Durante as horas de serviço, os idosos são acompanhados pelo pessoal da instituição ou pelo pessoal de uma rede de cuidados.
- Fora das horas de serviço, os utentes devem poder beneficiar de um serviço de chamada-assistência (Telealarme).

Quando o estado de saúde das pessoas piora e exige cuidados permanentes (mais de 12 horas de cuidados por semana), a pessoa deve deixar a habitação enquadrada para ser recebida num centro integrado para idosos (consulte o capítulo 5.2.) ou num centro de cuidados (consulte o capítulo 5.3.).

Neste âmbito, a maioria das estruturas de habitação enquadrada assinou convenções de cooperação com gestores de centros integrados para idosos ou centros de cuidados.

Se uma pessoa não tiver recursos financeiros suficientes que lhe permitam pagar o preço de pensão exigido por uma determinada estrutura, pode efetuar um requerimento junto do Fundo nacional de solidariedade para beneficiar de uma ajuda para pagar o preço da pensão.

Os formulários de requerimento podem ser solicitados junto da secretaria da instituição, dos serviços sociais ou do Fundo nacional de solidariedade (consulte o capítulo 6.5.).

Lista das habitações enquadradas autorizadas:

- Bertrange – Résidences du Domaine Schwall, 31 65 76
- Beaufort – Seniorenresidenz «Petite Suisse», 26 65 86-300
- Kayl – Résidence du Val de Kayl, 2755-3290
- Luxembourg – Fondation Félix Chomé, 43 60 01-1
- Luxembourg – Fondation Roer Katz «Résidence Belle Vallée», 44 25 31
- Luxembourg – Résidence Grande-Duchesse Joséphine-Charlotte, 25 06 50-1
- Rollingen – Blannenheem «Wäisst Schleeschen», 32 90 31-8
- Schengen – Résidence «Les Jardins de Schengen», 26 65 86-100
- Strassen – Centre résidentiel et d'accueil pour personnes âgées «Riedgen», 26 31 55-1
- Troisvierges – Résidence Seniors Liewensbam, 26 90 68-1
- Wasserbillig – «Muselheem», 74 87 87
26 74 06 60

5.2. Os centros integrados para idosos (CIPA)

O centro integrado para idosos, que substituiu o antigo lar para idosos, é uma instituição que acolhe de dia e de noite idosos.

Qualquer pessoa acolhida numa estrutura do tipo CIPA pode viver nesta estrutura até ao fim dos seus dias.

Os CIPA asseguram vários tipos de prestações aos idosos residentes:

- as prestações retidas no âmbito do seguro de dependência[5]
- os cuidados de enfermagem, de fisioterapia ou outros cuidados prescritos por um médico
- as prestações do atendimento gerontológico[6].

As prestações do atendimento gerontológico propostas têm vários níveis:

- hotelaria (refeição, habitação)
- segurança e saúde
- assistência ao nível dos gestos do dia a dia
- orientação institucional e sociofamiliar
- animação sociocultural
- promoção das competências individuais
- integração e participações sociais
- acompanhamento de qualidade.

5 Lei modificada de 19 de junho de 1998 relativa à introdução de um seguro de dependência

6 Lei modificada de 30 de abril de 2004 autorizando o Fundo nacional de solidariedade a participar nos preços das prestações fornecidas no âmbito do atendimento às pessoas admitidas num centro integrado para idosos, num centro de cuidados ou num outro estabelecimento médico-social assegurando um atendimento de dia e de noite.

Além das prestações obrigatórias retidas no âmbito do regulamento do Grão-Ducado sobre o atendimento gerontológico[7], existem áreas em que o atendimento ou as prestações podem variar na forma e conteúdo de acordo com o gestor.

Cada CIPA dispõe de um projeto de orientação que define as orientações da instituição e determina as particularidades do atendimento do estabelecimento.

Determinados CIPA oferecem unidades especializadas nomeadamente para as pessoas desorientadas ou com demência.

Por conseguinte, é recomendado informar-se junto dos vários gestores para conhecer todas as particularidades da instituição em questão, como a superfície e o equipamento dos quartos ou a particularidade do atendimento.

O preço de pensão

Os gestores determinam e fixam os preços de pensão nas suas instituições. Estes preços consideram a dimensão dos quartos e o pessoal necessário para garantir as prestações do atendimento gerontológico. O preço de pensão assim praticado visa cobrir as prestações definidas no regulamento do Grão-Ducado sobre o atendimento gerontológico[8].

A 1 de janeiro de 2017, os montantes mínimos mensais eram os seguintes:

- para um quarto duplo: 1708,26 € por pessoa
- para um quarto individual: 1974,27 €.

As ajudas do Estado

Se o pensionista não tiver recursos financeiros suficientes para pagar o preço de pensão, pode efetuar um requerimento junto do Fundo nacional de solidariedade para obter uma ajuda financeira. Os formulários podem ser solicitados junto da secretaria do CIPA, do(a) assistente social ou do Fundo nacional de solidariedade (consulte o capítulo 6.5.).

7 Regulamento do Grão-Ducado de 27 de setembro de 2004 relativo à execução da lei de 30 de abril de 2004 autorizando o Fundo nacional de solidariedade a participar nos preços das prestações fornecidas no âmbito do atendimento às pessoas admitidas num centro integrado para idosos, num centro de cuidados ou num outro estabelecimento médico-social assegurando um atendimento de dia e de noite.

8 idem.

Seguem-se os dados de contacto dos CIPA:

- Belvaux – Résidence op der Waassertrap, 59 49 40-1
- Berbourg – Haaptmann's Schlass, 71 08 31-1
- Bettembourg – Foyer Ste Elisabeth, 51 16 06-1
- Bofferdange – SERVIOR «Am Park», 33 17 17-1
- Clervaux – Résidence des Ardennes, 92 07 11-1
- Dudelange – SERVIOR «Grand-Duc Jean», 51 87 87-1
- Echternach – SERVIOR «Belle Vue», 72 83 11-1
- Echternach – Hospice civil Echternach, 72 04 54-1
- Esch/Alzette – SERVIOR «Op der Léier», 55 65 72-1
- Esch/Alzette – Résidence Bel Age, 26 65 86-550
- Grevenmacher – Home pour personnes âgées St François, 75 85 41-1
- Heisdorf – CIPA Maredoc, 33 01 01-1
- Howald – SERVIOR «Beim Klouschter», 26 84 48 44
- Junglinster – Centre Grande-Duchesse Joséphine Charlotte, 27 55 41 00
- Kehlen – CIPA «Poetschebiirchen», 26 54 48
- Luxembourg – SERVIOR «Op der Rhum», 47 20 21-1
- Luxembourg – Sainte Elisabeth am Park, 27 45-9000
- Luxembourg – Fondation J.P. Pescatore, 47 72-1
- Luxembourg – Hospice Civil du Pfaffenthal, 47 76 76-6
- Luxembourg – Home pour personnes âgées «Sacré Cœur», 47 76 25-1
- Mamer – Home pour personnes âgées Mamer, 26 115-1
- Mersch – Home pour personnes âgées St Joseph, 26 329-1
- Mondorf-les-Bains – Résidence «Monplaisir», 23 66 05 33
- Niederanven – CIPA «Gréngewald», 34 72 70-1
- Niedercorn – SERVIOR «Um Lauterbann», 58 36 21-1
- Redange/Attert – Home pour personnes âgées St François, 23 643-1
- Remich – Jousefshaus, 23 687
- Rollingen – Blannenheem, 32 90 31-8
- Rodange – Résidence du «Parc Ronnwiss», 26 65 86-450
- Rumelange – SERVIOR «Roude Fiels», 56 48 01-1

5.3. Os centros de cuidados

Os centros de cuidados acolhem, prioritariamente, as pessoas afetadas por uma dependência grave. Salvo casos excecionais, a pessoa necessita de mais de 12 horas de prestações semanais de ajuda e de cuidados para poder ser admitida num centro de cuidados.

Além das prestações de cuidados, cada centro de cuidados oferece prestações que determinam o atendimento gerontológico.

As prestações propostas incluem as mesmas categorias que os CIPA (consulte o capítulo 5.2.).

Cada centro de cuidados dispõe de um projeto de orientação que define as orientações da instituição e determina as particularidades do atendimento do estabelecimento.

Dado que, em média, as pessoas acolhidas em centros de cuidados sofrem de dependências mais graves que os pensionistas dos CIPA, as prestações do atendimento gerontológico podem ter formas particulares de acordo com as necessidades dos pensionistas.

A maioria dos centros de cuidados oferece acompanhamentos particulares para as pessoas que sofrem de demência.

Para saber o preço de pensão ou das ajudas do Estado, consulte o capítulo 5.2. CIPA.

Seguem-se os dados de contacto dos centros de cuidados:

- Bertrange – Maison de soins «Les Parcs du Troisième Age», 31 68 31-1
- Bettembourg – Maison de soins «An de Wisen», 51 77 11-1
- Clervaux – Home pour personnes âgées St François, 92 08 31-1
- Consdorf – Seniorie «St Joseph», 79 00 44-1
- Contern – Seniorie «Sainte Zithe», 27 90-1
- Crauthem – «Les Jardins d'Alysea», 27 12 93-1
- Diekirch – SERVIOR Maison de soins «Bei der Sauer», 24 511
- Diekirch – Maison de soins Sacré-Cœur Diekirch, 80 33 55-1
- Differdange – SERVIOR «Thillebierg», 58 47 58-1
- Echternach – SERVIOR «Schleeschen», 72 64 26-1
- Erpeldange – Maison de soins «Beim Goldknapp», 26 007-1
- Ettelbruck – Centre Pontalize, 26 82-7000
- Luxembourg – «Elysis», 26 43 81-1
- Luxembourg – Hospice de Hamm, 43 60 86-1
- Luxembourg – Seniorie St Jean de la Croix, 40 144-1
- Pétange – Seniorie St Joseph, 50 90 81-1
- Schifflange – Maison de soins «Am Schmëttbësch», 54 44 46-1
- Steinfort – Hôpital Intercommunal Steinfort, 39 94 91-1
- Vianden – SERVIOR Maison de soins «Sanatorium», 83 44 84-1
- Vianden – SERVIOR «Schlassbréck», 26 872
- Wasserbillig – Maison de soins «Op Lamp», 74 99 74-1
- Wiltz – SERVIOR «Geenzebléi», 95 83 33-1

5.4. O centro de atendimento para pessoas em fim de vida – Haus Omega

Os cuidados paliativos

Os cuidados paliativos são cuidados específicos que abrangem aspetos médicos, psicológicos, sociais e espirituais, prestados aquando do diagnóstico de uma doença ameaçando ou limitando a vida. Enquanto existir uma terapia curativa, os cuidados paliativos são complementares para aliviar e apoiar o paciente e atenuar os sintomas como, por exemplo, a dor. Para as pessoas em fim de vida, os cuidados paliativos tornam-se centrais.

O centro de cuidados paliativos Haus Omega

O Haus Omega é um centro de cuidados paliativos que recebe pessoas muito doentes e em fim de vida. O centro dispõe de 15 quartos individuais.

É um espaço de vida para pessoas cujo tratamento hospitalar agudo deixou de ser necessário tendo em conta a sua doença progressiva grave e incurável e que não podem ser tratadas em casa.

O Haus Omega oferece um tratamento individual num ambiente tranquilizador por uma equipa multidisciplinar, respeitando as necessidades e os desejos dos doentes e recebendo a família e as pessoas próximas. As despesas são comparticipadas pela CNS tal como num hospital.

INFORMAÇÕES:

Omega 90 asbl
138, rue Adolphe Fischer
L-1521 Luxembourg
29 77 89-1
Correio eletrónico: info@omega90.lu
Internet: www.omega90.lu

Haus Omega
80, rue de Hamm
L-1713 Luxembourg
26 00 37-1
Correio eletrónico: info@hausomega.lu
Internet: www.omega90.lu

5.5. O direito aos cuidados paliativos

Para obter mais informações sobre o direito aos cuidados paliativos, consulte o capítulo 4.3. O direito aos cuidados paliativos.

CAPÍTULO 6

6. As prestações

6.1. O complemento RMG

O rendimento mínimo garantido (RMG) assegura um rendimento básico às pessoas cujos direitos à pensão ou outros meios de subsistência são insuficientes.

A lei modificada de 29 de abril de 1999 fixa determinadas condições para poder beneficiar do rendimento mínimo garantido:

- residir no Grão-Ducado do Luxemburgo e ter residência efetiva
- ter 25 anos no mínimo
- dispor de recursos de um montante inferior aos limites fixados pela lei
- ser cidadão de um Estado-membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e ter residido no Luxemburgo durante no mínimo 3 meses. A pesso que não é national de um Estado-membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu ela deve ter residida no Grão-Ducado do Luxemburgo durante no mínimo 5 anos nos últimos 20 anos
- estar disposto(a) a esgotar todas as possibilidades ainda não utilizadas na legislação luxemburguesa ou estrangeira para melhorar a sua situação.

O RMG está atualmente fixado (1 de janeiro de 2017) em:

- 1401,18 € para uma pessoa só
- 2101,80 € para um agregado familiar de dois adultos.

O montante aumenta para cada adulto ou criança suplementar vivendo no agregado familiar[9].

O montante pode aumentar ou diminuir conforme o caso. Para obter mais informações, as partes interessadas podem dirigir-se ao Fundo Nacional de Solidariedade (consulte o endereço abaixo) ou ao gabinete social do município (consulte o capítulo 6.2.).

As alocações em dinheiro atribuídas no âmbito do seguro de dependência não são consideradas para determinar os recursos do requerente, respetivamente da ajuda financeira a ser concedida.

9 São consideradas como fazendo parte de um agregado familiar todas as pessoas que vivem num lar comum, devendo admitir que dispõem de um orçamento comum.

Particularidades para os idosos:

A lei relativa ao RMG prevê determinadas particularidades para os idosos, nomeadamente no que diz respeito à determinação do agregado familiar. Quando um dos dois parceiros é acolhido numa instituição social ou médico-social (por exemplo, um centro de cuidados ou um centro integrado para idosos), se for declarado como «simples caso de alojamento» em meio hospitalar, esta pessoa é considerada pela lei do RMG como uma pessoa só, constituindo um agregado familiar à parte.

O mesmo se aplica no caso de um idoso ou um casal que vive no agregado familiar dos seus descendentes maiores de idade (por exemplo, os filhos). A pessoa ou o casal é então considerado como sendo um agregado familiar à parte e a ajuda financeira é calculada com base nestas considerações.

Particularidades para o auxiliar informal:

O auxiliar informal que cuida de uma pessoa que necessita da ajuda constante de uma terceira pessoa vê-se dispensado das medidas de inserção profissional e pode continuar a cuidar da pessoa dependente.

Diligências a efetuar:

O requerimento é enviado ao Fundo nacional de solidariedade. Os requerentes podem ser ajudados no gabinete social do município de residência.

O formulário de requerimento pode ser transferido a partir do sítio www.fns.lu.

INFORMAÇÕES:

Gabinete social do município de residência (consulte o capítulo 6.2.)

Fonds national de solidarité (Fundo nacional de solidariedade)
8-10, rue de la Fonderie
B.P. 2411
L-1014 Luxembourg
49 10 81-1
Internet: www.fns.lu

6.2. As prestações do gabinete social dos municípios

Para além dos direitos criados pela lei relativa ao RMG, a ajuda social no Luxemburgo é regulamentada pela lei de 18 de dezembro de 2009 que visa organizar a ajuda social. Esta legislação criou um direito à ajuda social.

A ajuda social assegura a qualquer pessoa necessitada o acesso aos bens e aos serviços adaptados à sua situação particular.

Assim, o gabinete social visa, entre outros:

- fornecer aconselhamento e informações sobre as medidas sociais e as prestações financeiras a que pode ter direito qualquer pessoa interessada
- efetuar ações com vista a conceder as prestações sociais ou financeiras a qualquer pessoa interessada
- favorecer o acesso das pessoas aos meios de comunicação e às atividades socioculturais
- assegurar uma orientação na gestão de situações difíceis
- conceder ajudas materiais
- aceitar, na medida do possível, as tutelas pronunciadas pelo juiz com competência em matéria de tutela
- ajudar à disponibilização de um alojamento de emergência
- assumir os riscos de doença, deficiência ou senescência de pessoas não seguradas.

Para receber os dados de contacto do gabinete social competente para o município de residência, a pessoa interessada pode dirigir-se à secretaria do seu município ou consultar a lista abaixo.

Gabinete social	Municípios	Tel.
Beaufort	Beaufort, Bech, Berdorf, Consdorf e Reisdorf	26 87 60 54
Bettembourg	Bettembourg, Frisange e Roeser	26 51 66-51 às 54
Contern	Contern, Sandweiler, Schuttrange e Weiler-la-Tour	27 69 29-1
Differdange	Differdange	58 77 11 550
Dudelange	Dudelange	51 61 21-1
Echternach	Echternach, Rosport	26 72 00 91
Esch/Alzette	Esch/Alzette	54 73 83-222 e 223
Ettelbruck (Nordstad)	Bettendorf, Bourscheid, Colmar-Berg, Diekirch, Erpeldange, Ettelbruck, Feulen, Mertzig e Schieren	26 81 91-380
Grevenmacher	Biwer, Flaxweiler, Grevenmacher, Manternach, Mertert, Mompach e Wormeldange	26 70 50
Hesperange	Hesperange	26 36 18 58
Hosingen (Resonord)	Clervaux, Eschweiler, Parc Hosingen, Kiischpelt, Putscheid, Tandel, Troisvierges, Vianden, Weiswampach e Wincrange	27 80 27
Junglinster (Centrest)	Betzdorf, Junglinster e Niederanven	77 03 45-1
Käerjeng	Käerjeng	50 05 52 383
Kayl	Kayl, Rumelange	56 66 66 276
Larochette	Aernzdallgemeng, Fischbach, Heffingen, Larochette, Nommern e Waldbillig	26 87 00-23
Luxembourg	Luxembourg	4796-23 58

Mamer	Bertrange, Dippach, Kehlen, Kopstal, Leudelange, Mamer e Reckange-Mess	**26 11 37-1**
Mersch	Bissen, Boevange/Attert, Lintgen, Mersch e Tuntange	**26 32 58-1**
Mondercange	Mondercange	**55 05 74-85 e -86**
Mondorf	Dalheim Mondorf-les-Bains	**23 60 55 62**
Pétange	Pétange	**26 50 83-20 às 24**
Rédange (Oscare)	Beckerich, Ell, Grosbous, Préizerdaul, Rambrouch, Rédange, Saeul, Useldange, Vichten e Wahl	**26 62 10 55-1**
Remich	Bous, Lenningen, Remich, Schengen, Stadtbredimus, Waldbredimus	**26 66 00 37**
Sanem	Sanem	**59 30 75 896**
Schifflange	Schifflange	**26 54 52 423**
Steinfort	Garnich, Hobscheid, Koerich, Septfontaines e Steinfort	**26 30 56 38**
Steinsel (Osstelo)	Lorentzweiler e Steinsel	**33 21 39-1** (Steinsel) **33 72 68-1** (Lorentzweiler)
Strassen	Strassen	**31 02 62 477**
Walferdange	Walferdange	**33 01 44 224 ou** **33 01 44 279 ou** **33 01 44 230**
Wiltz	Boulaide, Esch-sur-Sûre, Goesdorf, Lac de la Haute-Sûre, Wiltz e Winseler	**26 95 21**

6.3. O seguro de dependência

Quando deve ser efetuado um pedido de prestações?

Pode efetuar um requerimento a partir do momento em que apresenta uma necessidade importante e regular de ajuda a uma terceira pessoa (um profissional ou um familiar, uma pessoa privada) para efetuar os atos essenciais da vida na sequência de uma doença física, mental ou psíquica ou de uma deficiência do mesmo tipo.

Estes atos essenciais da vida (AEV) dizem respeito às ajudas e cuidados nas seguintes áreas:

- **Higiene:** ajuda na higiene corporal e oral, no barbear e na depilação do rosto, na higiene menstrual
- **Eliminação:** ajuda na eliminação, ajuda para mudar a bolsa de ostomia ou para esvaziar a bolsa de urina
- **Alimentação:** ajuda para comer e hidratar-se, ajuda na alimentação no geral
- **Vestir:** ajuda a vestir e a despir, ajuda a instalar e a retirar o material de correção e compensação
- **Mobilidade:** ajuda nas transferências, deslocações, no acesso e saída da habitação, mudanças de andares

A assistência de uma terceira pessoa pode ser necessária numa ou em várias áreas dos AEV.

Pode igualmente ter diferentes formas de acordo com o seu estado de saúde:

- efetuar, total ou parcialmente, por si os atos essenciais da vida
- vigiar ou auxiliar para lhe permitir executar os atos essenciais da vida

A assistência de uma terceira pessoa nos AEV deve corresponder a uma intensidade definida: a ajuda necessária deve representar, pelo menos, 3,5 h/semana (porta de entrada).

O seu estado de dependência deve ser persistente, com grandes probabilidades, por um período mínimo de seis meses ou é irreversível: o seguro de dependência refere-se a dependência permanente, definitiva ou irreversível. Se apresenta uma necessidade de ajuda durante um breve período de tempo ou apenas

para a limpeza da habitação ou para preparar as refeições, não é considerado dependente no sentido da lei.

Pode igualmente efetuar um requerimento de prestações do seguro de dependência para uma necessidade de ajudas técnicas, de adaptação da habitação ou do veículo, independentemente de uma necessidade de assistência nos atos essenciais da vida.

Como efetuar um requerimento de prestações junto do seguro de dependência?

O requerimento de prestações inclui um formulário a preencher pelo próprio E um relatório médico (R20) a preencher pelo seu médico: o seu requerimento de prestações está concluído se, e apenas se, as duas partes estiverem à disposição da «Caisse nationale de santé» (CNS).

O requerimento de prestações do seguro de dependência deve ser enviado para:
Caisse nationale de santé (CNS) – Assurance dépendance, B.P. 1023,
L-1010 Luxemburgo

Recebe um aviso de receção a confirmar a receção do requerimento. O relatório médico (R20) é gratuito para si: o médico será pago diretamente pelo seguro de dependência.

A CNS transmite o processo à Administração de avaliação e de orientação (AEC) que se encarrega de constatar a dependência e avaliar a gravidade.

Um profissional de saúde examina o seu processo e contacta-o para comunicar a marcação para a avaliação da sua situação de dependência. A avaliação é realizada na sua residência atual ou nas instalações da AEC (edifício de Assurances sociales – 125, route d'Esch em Luxemburgo-Hollerich). Com base nas informações recolhidas e nas observações realizadas, a AEC determina as ajudas e cuidados de que pode beneficiar. A decisão é-lhe comunicada por carta registada enviada pela CNS. Se for considerado dependente na sequência da avaliação da Administração de avaliação e orientação (AEC) do seguro de dependência, as ajudas e os cuidados prestados pelo serviço profissional (prestações em espécie) são devidos a partir da data do requerimento.

INFORMAÇÕES:

Linha de Ajuda – Informações gerais
Dispõe de uma permanência telefónica:
Correio: Administração de avaliação e de orientação (AEC) do seguro de dependência
125, route d'Esch, L-2974 Luxemburgo.
de segunda a sexta das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00

247-86060
Fax: 247-86061
Correio eletrónico: secretariat@ad.etat.lu

Linha de Ajuda – Ajudas técnicas e Adaptação da habitação
Para obter informações sobre as ajudas técnicas, uma adaptação da habitação ou uma adaptação de veículo, entre em contacto com a Linha de Ajuda: «Ajudas técnicas» da AEC:

247-86040
segunda, terça, quinta e sexta-feira das 8h30 às 11h30
e quarta: das 14h00 às 17h00
Internet: www.mss.public.lu

Na secção «Dependência», encontrará mais informações. O requerimento de prestações do seguro de dependência (formulário a preencher pelo próprio e relatório médico R20 a preencher pelo médico) está igualmente disponível nesta ligação.

OUTROS ENDEREÇOS ÚTEIS:

Ministério da Família, da Integração e da Grande Região
Informações sobre todos os serviços para idosos

Senioren-Telefon: **247-86000**
Internet: www.luxsenior.lu

Fonds national de solidarité (FNS) (Fundo nacional de solidariedade)
Informações sobre a participação no preço de pensão nos centros integrados para idosos, centros de cuidados e habitações enquadradas para idosos
8-10, rue de la Fonderie B.P. 2411 L-1024 Luxembourg

49 10 81-1
Internet: www.fns.lu

Info Handicap
Centro de informação para qualquer questão relacionada com a deficiência
366 466
Internet: www.info-handicap.lu

Centre commun de la sécurité sociale (Centro comum da segurança social)
Afiliação do auxiliar ao Seguro de pensão
40 141-1
Internet: www.ccss.lu

6.4. A tarifa social

A tarifa social é uma medida do Ministério da Família, da Integração e da Grande Região que visa ajudar as pessoas com idade superior à 60 anos que não têm meios financeiros suficientes para fazerem face às despesas associadas às ajudas e cuidados necessários no âmbito de uma dependência e que, em princípio, não beneficiam do seguro de dependência.

Entra no quadro das medidas de permanência domiciliária em prol dos idosos dependentes.

As prestações que fazem parte do campo de aplicação da tarifa social são as seguintes:

- as prestações do atendimento gerontológico nos centros psicogeriátricos
- as ajudas e os cuidados prestados ao domicílio do beneficiário e nos centros psicogeriátricos.

Procedimento

As pessoas que pretendam beneficiar desta ajuda financeira devem entregar um requerimento motivado ao serviço prestador das ajudas e dos cuidados com base num requerimento modelo disponível junto do mesmo.
O preço por hora a pagar varia em função do rendimento do requerente ou do seu agregado familiar. A diferença entre o preço máximo a pagar e a participação efetiva do requerente é paga pelo Estado.

INFORMAÇÕES:

Senioren-Telefon

247-86000
Dias úteis das 8h30 às 11h30

Fondation Stëftung Hëllef Doheem
48a, avenue Gaston Diderich
L-1420 Luxembourg

40 20 80
Correio eletrónico: info@shd.lu
Internet: www.shd.lu

Alive
70, rue de Belval
L-4024 Esch-sur-Alzette

24 55 95 44
Correio eletrónico: contact@alive.lu
Internet: www.alive.lu

Camille
19, rue Léon Laval
L-3372 Leudelange

26 54 48
Correio eletrónico: info@camille.lu
Internet: www.camille.lu

HELP – Doheem versuergt
11, place Dargent
L-1413 Luxembourg
26 70 26
Correio eletrónico: info@help.lu
Internet: www.help.lu

HELP – Muselheem
12, rue Saint Martin
L-6635 Wasserbillig
74 87 87
Correio eletrónico: info@muselheem.lu
Internet: www.muselheem.lu

HELP – Syrdall Heem
6, Routscheed
L-6939 Niederanven
34 86 72
Correio eletrónico: info@syrdallheem.lu
Internet: www.syrdallheem.lu

Hôpital Intercommunal de Steinfort
1, rue de l'Hôpital
L-8423 Steinfort
39 94 91-1
Fax: 39 82 73
Correio eletrónico: info@his.lu
Internet: www.his.lu

Association Luxembourg Alzheimer asbl
45, rue Nicolas Hein
B.P. 5021
L-1050 Luxembourg
26 007-1
Correio eletrónico: info@alzheimer.lu
Internet: www.alzheimer.lu

Centre hospitalier neuro-psychiatrique
17, avenue des Alliés
L-9002 Ettelbruck
26 82-1
Correio eletrónico: chnp@chnp.lu
Internet: www.chnp.lu

Päiperléck
18, rue Stohlbour
L-6181 Gonderange
26 65 86
Correio eletrónico: info@paiperleck.lu
Internet: www.paiperleck.lu

Verbandskëscht
2, rue de Roeser
L-5865 Alzingen
26 36 26 02
Correio eletrónico: info@vbk.lu
Internet: www.vbk.lu

COVIVA
14, rue de l'École
L-8352 Dahlem
20 21 02 02
Correio eletrónico: information@coviva.lu
Internet: www.coviva.lu

SERVIOR
1, Plateau du Rham
L-2427 Luxembourg
46 70 13-1
Fax: 46 70 13-2200
Correio eletrónico: direction@servior.lu
Internet: www.servior.lu

Gesondheets-Service-Lëtzebuerg
12, rue Hiehl
L-6131 Junglinster
26 78 00 40
Correio eletrónico: info@gesond.lu
Internet: www.gesond.lu

Paramedicus
2, rue de l'Alzette
L-4010 Esch/Alzette
55 55 92
Correio eletrónico: info@paramedicus.lu
Internet: www.paramedicus.lu

ZithaMobil
30, rue Sainte Zithe
L-2763 Luxembourg
401 44-2280 e 691 228 081
Fax: 401 44-2281
Correio eletrónico: zithamobil@zitha.lu
Internet: www.zithamobil.lu

6.5. O complemento «atendimento gerontológico»

(PREÇO DE PENSÃO)

O complemento «atendimento gerontológico» é devido às pessoas admitidas com duração indeterminada numa habitação enquadrada, num centro integrado para idosos ou num centro de cuidados, mas cujos recursos pessoais não permitem cobrir o preço de hotelaria e as necessidades pessoais. É pago à instituição que recebe o requerente. O montante do complemento resulta da diferença entre o preço da estadia e os rendimentos do requerente, deduzidos de um montante imunizado destinado a cobrir as necessidades pessoais (mesada) ascendendo em 452,89 € no índice 794,54 do custo de vida (montante a 1/1/2017).

Para calcular o complemento, todos os rendimentos do requerente são considerados; além disso, o requerente deve ter esgotado todos os seus bens em conta até 19.863,50 €. Quando o cônjuge do beneficiário do complemento continua a ocupar o domicílio conjugal, este tem o direito a uma parte mensal imunizada de um montante de 1752,01 €. Esta parte imunizada pode ser aumentada de uma participação máxima de 794,54 € na renda a pagar ou no reembolso de um empréstimo imobiliário (montante a 1/1/2017).

Os imóveis pertencentes ao beneficiário são sujeitos a uma hipoteca legal pelo Fundo Nacional de Solidariedade. Se estes imóveis estiverem localizados fora do território do Grão-Ducado, uma renda vitalícia é considerada para calcular o complemento, determinada através da conversão do valor de mercado destes imóveis.

Uma restituição do complemento será efetuada contra o beneficiário restabelecido, o donatário, o legatário e a sucessão do beneficiário. O Fundo examina regularmente se as condições de concessão continuam reunidas. Os elementos de cálculo e as tabelas fixadas pela lei estão ligados ao índice do custo de vida.

Se o pensionista fez uma doação direta ou indireta posterior ou nos dez anos anteriores ao requerimento de obtenção do complemento, o Fundo nacional de solidariedade reclama contra o donatário do beneficiário a restituição dos montantes pagos pelo próprio Fundo.

INFORMAÇÕES:

Fonds national de solidarité
Service Accueil gérontologique
8-10, rue de la Fonderie
B.P. 2411
L-1024 Luxembourg
49 10 81-1
Fax: 26 12 34 64
Internet: www.fns.lu

Anexo

Publicações em francês do Ministério da Família, da Integração e da Grande Região

- En route – La mobilité à tout âge, mars 2006
- Bien manger et bouger en vieillissant, 1ère édition 2013/2014
  (autor: Ministério da Família, da Integração e da Grande Região, realizado no âmbito do programa nacional «Gesond lessen, Méi Bewegen» GIMB)
- Accueil gérontologique, 2.ª edição 2004

Folhetos informativos

- 247-86000 Téléphone pour seniors, 2013
- Les Clubs Seniors / Die Seniorenclubs, 2015

Impressum

Editore:

Ministério da Família, da Integração e da Grande Região
L-2919 Luxembourg

Redação:

Matteo Amodio, Georgette Arend, Jacqueline Becker, Joël Becker, Pierre Biver, Myriam Heirens, Christiane Mallinger, Jeanny Müller, Nathalie Vandevoorde, Dr.ª Murielle Weydert

Tradução:

LEXITECH S.A., Bruxelles

Conceição gráfica:

Mikado S.A.

Impressão:

Luxemburgo, versão actualizada de maio 2018

ISBN: 978-2-87994-122-6

As minhas nota

GUIA PRÁTICO PARA IDOSOS - MFAMI0027 - 05/2018

LE GOUVERNEMENT
DU GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG
Ministère de la Famille, de l'Intégration
et à la Grande Région